

**Extrato do Termo Aditivo: 026/2016/01/06-SINFRA****Processo nº 320471/2016****Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 8 - ÁGUA BOA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência do referido Instrumento Contratual por mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses com término previsto para **01/08/2020**.

Assinatura: 02/08/2019;

**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****PORTARIA Nº 014/2019/SALOC/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº156, de 1º de julho de 2019;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores públicos estaduais como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte instrumento de parceria:

Termo de Fomento	Associação	Objeto
035/2009	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO	Constituição de parceria com a finalidade específica de operação, arrecadação e guarda da praça de pedágio da MT-487.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal Técnico** o servidor público estadual **JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI**, Matrícula nº **207120**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços, objeto de concessão, nos termos exigidos no contrato e anexos.**Art. 3º** Designar como **Fiscal Substituto** o servidor público estadual **RODINEY ALVES CASTELHANO**, Matrícula nº**106555**, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do Titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº 007/2019/SALOC/SINFRA de 11 de abril de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27482, de 12 de abril de 2019, Página 53.**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

**ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO: Nº. 30153/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO: Nº 028/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CNPJ: 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública **Alexandre Bustamante dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 529.367.166-91 e portador da Cédula de Identidade sob nº 2.140.351 SSP/MG, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2018/SESP**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30153/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	UNISUL COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ	17.504.052/0001-06
ENDEREÇO	Rua Castorino Pinto Vieira, 122 - Fundos, Bairro: Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES CEP: 29.106-560
REPRESENTANTE:	Nome: Maria Anália Casagrande Guedes Herpis RG: 3.934.647 SSP/ES CPF: 749.476.722-34
CONTATO (TELEFONE)	(27) 3075-3303
E-MAIL:	licitacao@unisulcomercio.com.br
EMPRESA	PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	02.246.382/0001-63
ENDEREÇO	Rua Jorge Gibram Sobrinho, 118 - Itanhamdu - MG CEP: 37.464-000

REPRESENTANTE:	Ludmila Andrade Junqueira RG: MG 3-479.772 CPF: 662.385.796-68
CONTATO (TELEFONE)	(35) 3232-1314 (35) 3361-1886
E-MAIL:	pb@palmilhadoboots.com.br
EMPRESA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME
CNPJ	04.950.056/0001-68
ENDEREÇO	Rua Marzagão - Quadra 02, lote 15 MDI CPA I - Cuiabá/MT CEP: 78.055-225
REPRESENTANTE:	Raimundo Francisco de Souza RG: 421 732 SSP/MT CPF: 345.553.151-20
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3641-4700
E-MAIL:	milkoisasmt@terra.com.br
EMPRESA	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A
CNPJ	17.183.666/0001-25
ENDEREÇO	Av. das Américas, 38 - Kennedy - Contagem/MG CEP: 32.145-000
REPRESENTANTE:	René Wakil Neto RG: MG 13.958.495 CPF: 086.970.816-37
CONTATO (TELEFONE)	(31) 3506-6966
E-MAIL:	licitacao@citerol.com.br
EMPRESA	NAYR CONFECÇÕES LTDA
CNPJ	02.582.267/0001-60
ENDEREÇO	Travessa Antonio Mendes, 96 - Parque Industrial 02 - Mundo Novo - Mato Grosso do Sul CEP: 79.980-000
REPRESENTANTE:	Jorge Dias RG: 4.127.723-8 SESP/PR CPF: 581.083.279-20
CONTATO (TELEFONE)	(44) 3218-9200 (44) 3218-9213
E-MAIL:	vendas@nayr.com.br
EMPRESA	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	26.583.427/0001-53
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 607 - Porto - Cuiabá/MT CEP: 78025-300
REPRESENTANTE:	Marcus Maculan Sodre RG: 0072627-3 CPF: 091.737.061-91
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2123-4500
E-MAIL:	Licitacao2@masteruniformes.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - uniformes e acessórios de uso, destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lote 001 - UNIFORME PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO: CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E GANDOLA (CAMISA)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: UNIFORME PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO: CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E GANDOLA (CAMISA). TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 (TELA) PESO 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%). COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TP. PADRÃO PMMT -. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO. A) GANDOLA - (CAMISA): DIANTEIRA: VISTA PREGA MACHO PESPONTADA DE 3CM DE LARGURA DA GOLA ATÉ A BAINHA COM COSTURA DUPLA, CONTENDO 06 (SEIS) BOTÕES, NA MESMA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA, EQUIDISTANTES 10 (DEZ) CM, COM NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) BOTÕES PARA REPOSIÇÃO. GOLA: ABERTA. TIPO ESPORTE, ENTRETRELADA, TODA PESPONTADA EM COSTURA DUPLA ATÉ O SEU TÉRMINO. BOLSO: 02 (DOIS) BOLSOS, MEDINDO 14 (QUATORZE) X 16 (DEZESSEIS) CM, PREGAS MACHO DE 03 (TRÊS) CM, PORTINHOLAS ENTRETRELADAS; COM ABERTURA PARA CANETA DO LADO ESQUERDO; ACIMA DO BOLSO DO LADO DIREITO VELCRO DE 2,5 (DOIS) CM DE LARGURA E 13 (TREZE) CM DE COMPRIMENTO DE COR PRETO, PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; BOLSOS COM FECHAMENTO POR VELCRO (FÊMEA E MACHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES SOBREPOSTOS (SEM CASAS) E OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS; AS COSTURAS LATERAIS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM REFORÇO DE TRAVESTES NOS (QUATRO) CANTOS INFERIORES DE CADA BOLSO, FIRMANDO RESISTÊNCIA DOS MESMOS. PLATINA: SERÁ CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DA GANDOLA, NAS DIMENSÕES 5CM DE LARGURA POR 15CM DE COMPRIMENTO, NO TÉRMINO DA PLATINA (BICO DE ÂNGULO OBTUSO) TERÁ UMA CASA E BOTÃO, SENDO DE COSTURA DUPLA EM SUA LATERAL. MANGAS LONGAS COM PUNHO FECHADOS POR DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E REFORÇOS NOS COTOVELOS NO MESMO TECIDO MEDINDO 18 CM X 12 CM. COSTAS: PALA EMBUTIDA COM UMA PREGA DE 03 (TRÊS) CM DE CAVA EM AMBOS OS LADOS, ABAIXO DA GOLA NUMA EXTENSÃO DE 19 CM NO SENTIDO VERTICAL. A PALA DEVE SER PESPONTADA E TERÁ INÍCIO A 07 (SETE) CM DO OMBRO. A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA. DEVERÁ POSSUIR O LIMITADOR DE CINTURA, NAS DIMENSÕES DE 3,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO, NUMA ALTURA DE 20 CM DA BAINHA. BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO: MEDINDO 70 (SETENTA) X 50 (CINQUENTA) MM, A SER FIXADA (COSTURADA) NA MANGA DIREITA, ABAIXO 70 (SETENTA) MM DA COSTURA SUPERIOR DA MANGA, COM ÂNGULOS OBTUSOS EM POSIÇÃO CORRETA, SENDO A MESMA CONFECCIONADA NO TECIDO OXFORD, EM BORDADOS CORRENTES. DEVERÁ POSSUIR UM VELCRO DE COR PRETO FIXADO NA MANGA ESQUERDA, ABAIXO 3,6 (TRÊS VIRGULA SEIS) CM DA COSTURA SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DO DISTINTIVO DA UNIDADE POLICIAL MILITAR, COM 64 MM DE LARGURA E 110 MM DE ALTURA. BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERA SER FIXADO (COSTURADO) NO PEITO ESQUERDO, 20 (VINTE) MM ACIMA DO BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD BRANCO, DE FORMA LEVEMENTE ABAULADA, COM DIMENSÕES: LARGURA 80 (OITENTA) MM E ALTURA 85 (OITENTA E CINCO) MM. B) CALÇA. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06 (SEIS). SENDO: 02 (DOIS) TIPO FAÇA TRADICIONAL; 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM PORTINHOLAS (PALA) PRESOS POR VELCRO (FÊMEA E

MACHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES SOBREPOSTOS (SEM CASAS) COM PREGA MACHO DE 3,0 (TRÊS) CM PESPONTADA; 01 (UM) BOLSO LATERAL DO LADO ESQUERDO COM PORTINHOLA (PALA) PRESOS POR VELCRO (FÊMEA E MACHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES SOBREPOSTOS (SEM CASAS) E PREGA MACHO PESPONTADA. DIMENSÕES: 14 (QUATORZE) X 16,0 (DEZESSEIS) CM COM DUPLA COSTURA E TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES E 01 (UM) BOLSO (PORTA CANETA) LATERAL DIREITO, COM 18,0 CM DE COMPRIMENTO E 5,0 CM DE LARGURA, COM O CANTO INFERIOR ESQUERDO QUEBRADO, CONFECCIONADO EM COSTURA DUPLA PESPONTADA. TALHO: SEM BAINHA, COM ELÁSTICO NA BOCA DA CALÇA. CINTURA: CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM, 7 (SETE) PASSANTES, PARA CINTO DE 5,0 CM, DEVERÁ SER INTERLIGADO POR BOTÕES E ENTRETELADO, COM COSTURA DUPLA PESPONTADA. DEVERÁ POSSUIR REFORÇO RETANGULAR, DO MESMO TECIDO, APLICADO NA ALTURA DO JOELHO, PESPONTADO EM XADREZ, PRESO ÀS COSTURAS INTERNAS E EXTERNAS DA CALÇA. BRAGUILHA FORRADA E FECHADA POR ZÍPER DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE E NA COR DO TECIDO, FECHADO COM 02 (DOIS) PONTOS DE TRAVETE DE 5000 PONTOS, TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER REFORÇADAS, SEUS PONTOS FRÁGEIS TRAVETADOS. - FORRO DE BOLSO EM TECIDO 100% ALGODÃO DA MESMA COR OU NUANCE APROXIMADA DO TECIDO, GRAMATURA 135 GRAMAS M<sup>2</sup>, - BOTÕES 4 FUROS NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA; - VELCROS DE COR PRETO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, ETIQUETA COM GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). NUMERAÇÃO DE 36 AO 60 PARA AS CALÇAS E 1 AO 6 PARA AS CAMISAS, CONFORME PADRÃO ABNT. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 19692

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$ 173,00

Valor Total: R\$ 3.406.716,00

Lote 002 - CAMISETA MEIA MALHA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSA, PESO STD 180G/M<sup>2</sup>  
EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CAMISETA MEIA MALHA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSA, PESO STD 180G/M<sup>2</sup>, NAS CORES: BRANCA, PRETA, CINZA E VERDE OLIVA. CAMISETA, MANGAS CURTAS, GOLA SANFONADA, COM DEGOLO COM LARGURA DE 25 MM, FIXADA POR TRÊS COSTURAS NA GOLA, BAINHA DA BARRA E MANGAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM OVERLOCK COM PONTO CHULEADO; OMBROS UNIDOS POR TRÊS COSTURAS. - CAMISETA BRANCA E VERDE OLIVA: LOGO MARCA DA POLÍCIA MILITAR: APLICADO, ALTURA DO TÓRAX, LADO ESQUERDO DIMENSÕES: 90MM DE LARGURA POR 90 MM DE ALTURA, SENDO A INSCRIÇÃO "POLICIA" NA COR PRETA E AS DEMAIS INSCRIÇÕES NA COR CHUMBO. - CAMISETA PRETA: BRASÃO DO BOPE: APLICADO À ALTURA DO TÓRAX, LADO ESQUERDO. DIMENSÕES: 90MM DE LARGURA POR 90 MM DE ALTURA. - INSCRIÇÃO DA SIGLA (BOPE) NAS COSTAS, LETRAS MEDINDO 85MM DE LARGURA 45MM DE ALTURA, NA COR CINZA ESCURO. - CAMISETA CINZA: BRASÃO DA FORÇA ESTADUAL: APLICADO, ALTURA DO TÓRAX, LADO ESQUERDO. EM TODAS AS CAMISETAS: BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO: APLICADO NA MANGA DIREITA. DIMENSÕES: 60MM DE COMPRIMENTO POR 45MM DE LARGURA. - TODAS AS INSCRIÇÕES EM SILK SCREEN. ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO Nº 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO É CONSERVAÇÃO, AFIXADA INTERNAMENTE NO CENTRO DO DEGOLO DAS COSTAS. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). NUMERAÇÃO: P, M, G E EXTRA/GG. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 22890

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$14,50

Valor Total: R\$ 331.905,00

Lote 003 - COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA  
EMPRESA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.246.382/0001-63  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO, ETC... COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGÜETA EM TECIDO PLANO NÁILON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHOSES, ACOLCHOADO NA BORDA SUPERIOR DO CANO EM ESPUMA LÁTEX DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 30 REVESTIDO PELOS DOIS LADOS EM NAPA TIPO VACUM, CANO E LINGÜETA ACOLCHOADOS COM ESPUMA PU DE 5MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 45 PARA DAR MAIOR CONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI-PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM POLIURETANO COMPACTO E SOLADO EM BORRACHA BLAQUEADO NAS LATERAIS. 1. DESCRIÇÃO 1.1 GÁSPEA: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COURO SEMI-CROMO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTO DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, ETC., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM, TOTALMENTE FORRADA EM POLIAMIDA. ESPECIFICAÇÕES DO COURO COR E ESTAMPA COR PRETA, ESTAMPA LISA DEFEITOS ISENTO DE DEFEITOS ESPESSURA MÍNIMO 2,0MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA ALONGAMENTO PERCENTUAL MÍNIMO 40% PH PH MIN. 3,5 ; CIFRA DIF. MÁX. 0,7 TEMPO DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA TEMPO MÍNIMO DE 120 MINUTOS ABSORÇÃO DE ÁGUA APOS 120 MINUTOS - MÁXIMO 0,2G TEOR DE GRAXA 3 A 8% ÓXIDO DE CROMO MÍNIMO DE 3% PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 0,8MG/CM2H COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 15MG/CM2 1.2 CANO: EM TECIDO PLANO NÁILON/POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA. NA BORDA SUPERIOR DO CANO, HAVERÁ UM ACOLCHOADO EM ESPUMA DE LATEX 10MM, REVESTIDO COM COURO TIPO NAPA VACUM IMPERMEÁVEL, PARA DAR MAIOR CONFORTO. ENTRE A BORDA DO CANO E O NÁILON, HAVERÁ UMA TIRA DE REFORÇO EM NÁILON DE 10 MM DE ESPESSURA, PARA EVITAR QUE O NÁILON DESFIE, E PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO MESMO. HAVERÁ TAMBÉM, NA PARTE DO CANO, ACIMA DO REFORÇO EM COURO UMA PEÇA DE BORRACHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO E AS INSCRIÇÕES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E POLÍCIA MILITAR, BORRACHA COR PRETA / BRASÃO E OS DIZERES NA COR CINZA, FIXADA POR SISTEMA DE COLAGEM, REFORÇADA COM COSTURA LINHA NO 30, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 2,5CM DE ALTURA POR 6,0CM DE COMPRIMENTO. (FIGURA ILUSTRATIVA) ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO PLANO / NÁILON GRAMATURA 332G/M2 FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 90 N TEMPO DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS - MÁXIMO 0,2G PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2 1.3 FORRO DO CABEDAL, LINGUETA E CANO: EM POLIÉTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS: ESPECIFICAÇÕES DO FORRO ESPESSURA 2,70 MM GRAMATURA - ASTM D3776 340G/M2 RESISTÊNCIA À ABRASÃO - SECO 25600 CICLOS - SEM DANOS ÚMIDO 12800 CICLOS - SEM DANOS FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 90 N PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2 1.4 LINGUETA: EM TECIDO PLANO NÁILON/POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, COR PRETA, LIGADA NA PARTE INFERIOR E LATERAL DA GÁSPEA POR MEIO DE COSTURA DUPLA TIPO SEMI FOLE. A ALTURA DA LINGÜETA DEVERÁ SER, NO MÍNIMO ATÉ A ALTURA DO CANO. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO PLANO NÁILON GRAMATURA 332G/M2 FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 90 N TEMPO DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS - MÁXIMO 0,2G PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2 1.5 ESPUMAS DA LINGUETA E CANO: O CANO E A LINGÜETA

DEVERAM SER ACOLCHADOS COM ESPUMA PU COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DA ESPUMA ESPESSURA 5 MM DENSIDADE MÍNIMO 45 1.6 BIQUEIRA: LÂMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ADESIVO TERMOREATIVÁVEL, REFORÇADO COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, EM UM DOS LADOS. 1.7 CONTRAFORTE: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CONFORMADO TERMICAMENTE, COM ESPESSURA DE 2,0 MM TIPO RÍGIDO, RESISTENTE, REVESTIDO EM COURO PELO LADO EXTERNO E INTERNAMENTE EM NÃO TECIDO DE MICROFIBRA, ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DO FORRO DO CONTRA FORTE ESPESSURA 1,30MM GRAMATURA - ASTM D3776 300G/M2 RESISTÊNCIA À ABRASÃO - SECO 25600 CICLOS - SEM DANOS ÚMIDO 12800 CICLOS - SEM DANOS 1.8 TALONEIRA: SER CONFECCIONADA EM COURO SEMI-CROMO SEGUINDO AS CARACTERÍSTICAS DO ITEM 2.1, DEVERÁ TER UM PROLONGAMENTO ATÉ A ALTURA DO ACOLCHOADO DO CANO. HAVERÁ UMA PEÇA DE REFORÇO EM COURO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 ENTRE A GÁSPEA E A TALONEIRA PARA DAR MELHOR SUSTENTAÇÃO DO CANO. 1.9 PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA À PROVA DE PERFURAÇÃO, NÃO METÁLICA, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, IMPREGNADO E TERMOLIGADO QUIMICAMENTE COM RESINA POLIURETANICA, DUBLADA COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO. A PALMILHA PASSA POR TRATAMENTO COM PLASMA QUE MELHORA A LIGAÇÃO E COMPACIDADE DAS PARTÍCULAS DE CERÂMICA, QUE PROPORCIONAM UM MAIOR GRAU DE DUREZA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICA. PALMILHA DUBLADA EM MANTA NÃO TECIDO NA REGIÃO EXTERNA DO PÉ DO USUÁRIO PARA MAIOR ADESÃO NA MONTAGEM. ESPECIFICAÇÕES DA PALMILHA DE MONTAGEM À PROVA DE PERFURAÇÃO ESPESSURA 3,20 A 3,50 MM GRAMATURA (G/M²) 3 200 A 3 460 G/M² RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO MÍNIMO 1 150 N 1.10 PALMILHA DE LIMPEZA: POLIURETANO COMPACTO PARA DAR MAIOR CONFORTO E REDUÇÃO DE IMPACTO, CONTÉM FUROS NA REGIÃO DA PLANTA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO DO AR, LIVRE DE ODORES, SECAGEM RÁPIDA, ANTIBACTERICIDA, ANTIFUNGO, TRANSPIRANTE E LAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES DA PALMILHA DE LIMPEZA ESPESSURA DA PLANTA 5,00 MM ±5% ESPESSURA DO CALCANHAR 11,00 MM ±5% DENSIDADE 0,30 G/CM3 ±5% 1.11 ILHÓSES: EM NÚMERO DE 16 PEÇAS POR PÉ, DE ALUMÍNIO NA COR PRETA COM APROXIMADAMENTE 10 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. NAS LATERAIS, NO QUAL SERÃO FIXADOS OS ILHOSES, HAVERÁ UM RECORTE EM V NA HORIZONTAL NA ALTURA DO 4 ILHÓS. 1.12 ATACADOR: EM POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS EM ACETATO, COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA, COM OS SEGUINTEES DADOS TÉCNICOS: ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO 1,90 M RESISTÊNCIA A FRICÇÃO 30 000 CICLOS RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 500 N 1.13 AVIAMENTOS: AVIAMENTOS - DE 1A. QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30, E AS DEMAIS COM LINHAS 40, AMBAS DE NÁILON. AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM FITA DE REFORÇO EM NÁILON AUTO COLANTE. 1.14 SOLADO: BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETA, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), ANTIDERRAPANTE, COM CANALETA PARA BLAQUEAÇÃO LATERAL, TENDO COMO BASE POLÍMERO ESPECIAL E CARGAS MINERAIS QUE CONFERE BOAS PROPRIEDADES DE ADERÊNCIA, RESILIÊNCIA E BAIXA DEFORMAÇÃO, BOA RESISTÊNCIA A RUPTURA, AO RASGO E À ALTAS TEMPERATURAS. O MESMO DEVE SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES PROFUNDIDADE DO ANTIDERRAPANTE MÍNIMO 5MM ESPESSURA DA CAMADA INTERNADO SOLADO MÍNIMO 4MM DENSIDADE 1,12 G/CM3 ± 2 G/CM3 ABRASÃO MÁXIMO 120MM3 DUREZA 60 ± 4 SHORE A RESISTÊNCIA À FLEXÃO INCISÃO INICIAL 2,02 ± 0,02MM - APÓS 30.000 FLEXÕES ACRÉSCIMO MÁXIMO 4,00MM (FENDA MÁXIMA ATÉ 6MM). RESISTÊNCIA À 300°C POR 1 MINUTO APÓS UM MINUTO A SOLA NÃO DEVE DERRETER E NEM DESENVOLVER QUAISQUER RACHADURA QUANDO DOBRADA AO REDOR DO MANDRIL. 1.15 SISTEMA DE MONTAGEM: CABEDAL, PALMILHA E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK; O CALÇADO DEVERÁ SER BLAQUEADO NA LATERAL, MÁXIMO DE 91% DE BLAQUEAÇÃO (COSTURA FEITA COM 2 FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 3 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 4 DE NÁILON, ENCERADO). 1.16 ALTURA DO CANO: SERÁ DE 220MM DE ALTURA PARA O NÚMERO 40, PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO. DEVERÁ TAMBÉM TER GRAVADO NA REGIÃO INTERNA DO COLARINHO O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. 1.17 - RESISTÊNCIA A SEPARAÇÃO DO SOLADO DO CABEDAL. FORÇA DE ARRANQUE DO SOLADO - MÍNIMO 500N 2. EMBALAGEM 2.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL: CAIXA DE PAPELÃO COM MEDIDAS DE 38 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 13 CENTÍMETROS DE ALTURA, 33 CENTÍMETROS DE LARGURA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INDICAÇÃO EXTERNA DA REFERÊNCIA, NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO EMBALADO, 2.2 - EMBALAGEM COLETIVA DOS CALÇADOS: EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO COM 67 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 69 CENTÍMETROS DE ALTURA E 40 CENTÍMETROS DE LARGURA, ELABORADA COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS, CONTENDO 10 PARES EM CADA CAIXA E O NOME DO FABRICANTE NA PARTE EXTERNA. NUMERAÇÃO 35 À 47. PAR.

Unidade: PR

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA/ COTURNO TÁTICO

Valor Unitário: R\$242,46

Valor Total: R\$ 1.849.969,80

Lote 004 - GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 (TELA) PESO 238 G/M² (+/- 5%). COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TP OU BRANCA - PADRÃO PMMT. COMPÔE-SE DE PALA, COPA (TOPO, LATERAL E FITA), CARNEIRA E FORRO; AS COSTURAS DEVEM APRESENTAR 3,5 PONTOS/CM (TOLERÂNCIA 0,5 PONTOS/CM); TAMANHOS: DE 54 A 64; PALA: CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIETILENO COM 0,8 MM DE ESPESSURA, SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO, APRESENTANDO 8 (OITO) LINHAS DE PESPONTO, CONFORME NORMA TÉCNICA A SER EDITADA PELO COMANDO DA PMMT; A PALA É UNIDA À COPA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DE MANEIRA QUE O ACABAMENTO NÃO FIQUE APARENTE; ENTRE A ALMA DA PALA E A UNIÃO DA COPA DEVERÁ HAVER UMA FOLGA DE 8 MM PARA PERMITIR AJUSTES À CABEÇA DURANTE O USO; A ALMA DA PALA DEVERÁ TER 3 (TRÊS) TAMANHOS (FORMATO MEIA-LUA) CONFORME TABELA ABAIXO: COPA: FORMADA POR 3 (TRÊS) TECIDOS: O TOPO (EM FORMA DE ELIPSE), A LATERAL E A FITA (RETANGULARES), CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO E FORMANDO A ALTURA DO GORRO, SENDO A PARTE POSTERIOR MAIS ELEVADA DO QUE A ANTERIOR; A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE POSTERIOR DO GORRO, TENDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE (CENTRALIZADA NA ALTURA DA LATERAL); OS 3 (TRÊS) TECIDOS DA COPA DEVERÃO SER UNIDOS ENTRE SI COM MÁQUINA DE UMA AGULHA E MARGEM DE COSTURA DE 8 MM E PESPONTADOS, TAMBÉM, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 1 MM DA BORDA; A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO E DA MESMA MANEIRA QUE A FACE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FITA; A COPA E O FORRO SÃO UNIDOS DE TAL MANEIRA QUE OS ACABAMENTOS NÃO FIQUEM APARENTES; CARNEIRA: PEÇA RETANGULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, NA COR PRETA, DE 30MM DE LARGURA, 1MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME O TAMANHO DA CABEÇA; É APLICADA À LATERAL INTERNA DO GORRO, SENDO COSTURADA EM TODO O PERÍMETRO DA SUA PARTE INFERIOR; A UNIÃO DAS DUAS PONTAS DA CARNEIRA DEVE SER FEITA NA PARTE TRASEIRA DO GORRO; A CARNEIRA DEVE TER A MESMA LARGURA DA FITA, ISTO É, 30 MM DE LARGURA, E A SUA PARTE SUPERIOR DESCOSTURADA; FORRO: CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP POLIÉSTER/ALGODÃO, DO MESMO TIPO E COR DA FACE EXTERNA DO GORRO. ESPECIAIS: O GORRO DO OFICIAL SUPERIOR TERÁ EM SUA PALA DOIS RAMOS, DE CAFÉ E DE PINHO, BORDADOS EM FIO CANUTILHO DOURADO, CADA RAMO TENDO 145 MM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO, AO CENTRO, UMA INTERRUPÇÃO DE 9 MM. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 330

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$40,00

Valor Total: R\$ 13.200,00

Lote 005 - GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO

EMPRESA: CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A CNPJ: 17.183.666/0001-25

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: GORRO COM PALA, CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM (+/- 5%) EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 (TELA) PESO 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%). COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TP OU BRANCA - PADRÃO PMMT. COMPÕE-SE DE PALA, COPA (TOPO, LATERAL E FITA), CARNEIRA E FORRO; AS COSTURAS DEVEM APRESENTAR 3,5 PONTOS/CM (TOLERÂNCIA 0,5 PONTOS/CM); TAMANHOS: DE 54 A 64; PALA: CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIETILENO COM 0,8 MM DE ESPESSURA, SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO, APRESENTANDO 8 (OITO) LINHAS DE PESPONTO, CONFORME NORMA TÉCNICA A SER EDITADA PELO COMANDO DA PMMT; A PALA É UNIDA À COPA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DE MANEIRA QUE O ACABAMENTO NÃO FIQUE APARENTE; ENTRE A ALMA DA PALA E A UNIÃO DA COPA DEVERÁ HAVER UMA FOLGA DE 8 MM PARA PERMITIR AJUSTES À CABEÇA DURANTE O USO; A ALMA DA PALA DEVERÁ TER 3 (TRÊS) TAMANHOS (FORMATO MEIA-LUA) CONFORME TABELA ABAIXO: COPA: FORMADA POR 3 (TRÊS) TECIDOS: O TOPO (EM FORMA DE ELIPSE), A LATERAL E A FITA (RETANGULARES), CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO E FORMANDO A ALTURA DO GORRO, SENDO A PARTE POSTERIOR MAIS ELEVADA DO QUE A ANTERIOR; A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE POSTERIOR DO GORRO, TENDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE (CENTRALIZADA NA ALTURA DA LATERAL); OS 3 (TRÊS) TECIDOS DA COPA DEVERÃO SER UNIDOS ENTRE SI COM MÁQUINA DE UMA AGULHA E MARGEM DE COSTURA DE 8 MM E PESPONTADOS, TAMBÉM, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 1 MM DA BORDA; A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO E DA MESMA MANEIRA QUE A FACE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FITA; A COPA E O FORRO SÃO UNIDOS DE TAL MANEIRA QUE OS ACABAMENTOS NÃO FIQUEM APARENTES; CARNEIRA: PEÇA RETANGULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, NA COR PRETA, DE 30MM DE LARGURA, 1MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME O TAMANHO DA CABEÇA; É APLICADA À LATERAL INTERNA DO GORRO, SENDO COSTURADA EM TODO O PERÍMETRO DA SUA PARTE INFERIOR; A UNIÃO DAS DUAS PONTAS DA CARNEIRA DEVE SER FEITA NA PARTE TRASEIRA DO GORRO; A CARNEIRA DEVE TER A MESMA LARGURA DA FITA, ISTO É, 30 MM DE LARGURA, E A SUA PARTE SUPERIOR DESCOSTURADA; FORRO: CONFECCIONADO DE TECIDO RIP STOP POLIÉSTER/ALGODÃO, DO MESMO TIPO E COR DA FACE EXTERNA DO GORRO. ESPECIAIS: O GORRO DO OFICIAL SUPERIOR TERÁ EM SUA PALA DOIS RAMOS, DE CAFÉ E DE PINHO, BORDADOS EM FIO CANUTILHO DOURADO, CADA RAMO TENDO 145 MM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO, AO CENTRO, UMA INTERRUPTÃO DE 9 MM. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 6948

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$35,40

Valor Total: R\$ 245.959,20

Lote 006 - CAMISA MANGA CURTA - MODELO MASCULINO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CAMISA MANGA CURTA - MODELO MASCULINO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: GRAFIL PLUS OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR: E87 PANTONE: 16-3907TP. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1) CONFECCIONADA COM CORTE DE CAMISA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E CASEADO, BAINHA DE 20 MM. 2) A) PARA CAMISAS QUE ATENDERÃO CABOS, SOLDADOS E SARGENTOS DEVERÃO CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, NO MESMO TECIDO DA CAMISA E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. B) PARA AS CAMISAS QUE ATENDERÃO OFICIAIS, ALUNOS OFICIAIS E SUB TENENTES DEVERÃO CONTER DUAS PRESILHAS EM CADA OMBRO PARA AFIXAR AS PLATINAS REMOVÍVEIS NO MESMO TECIDO, COM COSTURAS CHANFRADAS AS PONTAS QUE FIXAM A CAMISA. MEDINDO 2CMX3CM CADA OMBRO. 3) CASEADO VERTICAL DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) E CENTRALIZADO NA CARCELA; FECHAMENTO REALIZADO POR 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, APLICADOS NO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE), O PRIMEIRO A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA E O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, O RESTANTE DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. 4) EXTERNAMENTE, NA ALTURA DO PEITO, DEVEM SER APLICADOS 2 (DOIS) BOLSOS, DE FORMATOS RETANGULARES, COM UMA PREGA DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, EQUIDISTANTE DOS LADOS. 5) OS BOLSOS DEVEM TER OS CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, MEDINDO ESTES 25 MM DE COMPRIMENTO. 6) BOLSOS FECHADOS POR PORTINHOLAS DE FORMATOS RETANGULARES E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM FECHAMENTO POR UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM ABERTURA DE 25 MM NO BOLSO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. 7) GOLA DE TECIDO DUPLO, MODELO SOCIAL, ENTRETELADAS, EXTREMIDADE ESQUERDA COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE DIREITA COM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 8) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 9) APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 10) APLICAÇÃO DO BRASÃO DA PMMT NA MANGA ESQUERDA DE ACORDO COM PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. 11) AS VISTAS, A GOLA, OS BOLSOS, AS PORTINHOLAS E AS PLATINAS DEVEM SER PESPONTADOS A 5 MM DAS BORDAS. 12) AS COSTURAS DEVEM CONTER 4 PONTOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS/CM. 13) AS COSTURAS DE UNIR OS OMBROS, PREGAR AS MANGAS E FECHAR AS LATERAIS DEVEM SER FEITAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BOLSOS: 1) COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS E BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR OVERLOCADA E REBATIDA COM 1 VIRA EM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 10 MM DA BORDA. 2) SÃO COSTURADOS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 5 MM DAS BORDAS. 3) A BORDA SUPERIOR DE CADA BOLSO DEVE SER POSICIONADA A 55 MM ABAIXO DA LINHA CENTRAL DO PRIMEIRO CASEADO DE FECHAMENTO DA CAMISA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A CAVA DA MANGA E A EXTENSÃO DA LINHA VERTICAL DO CASEADO DOS BOTÕES. 4) CADA BOLSO DEVE POSSUIR UMA PREGA MACHO, DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO E CENTRALIZADA NO BOLSO. 5) AO CENTRO, DEVE SER APLICADO UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, POSICIONADO A 30 MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. 6) OS CHANFROS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DO BOLSO E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. PORTINHOLAS: 1) CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, RETANGULARES E COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS. 2) OS CHANFROS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DA PORTINHOLA E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. 3) PESPONTADAS, EM TODO SEU CONTORNO, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, A 5 MM DE SUAS BORDAS, E COSTURADAS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 4) POSICIONADAS COM SUA BORDA SUPERIOR PARALELA POR TODA A LARGURA E ACIMA 10 MM DA BORDA DO BOLSO. 5) PORTINHOLA DO LADO ESQUERDO DEVERÁ TER ABERTURA DE 25 MM PARA COLOCAR CANETA, COM TRAVETE DE 8 MM NO SENTIDO VERTICAL AO LADO EXTERNO DA ABERTURA. 6) DEVE SER APLICADOS TRAVETES, DE 8 MM DE COMPRIMENTO, NOS CANTOS SUPERIORES, NO SENTIDO HORIZONTAL, POSICIONADOS SOBRE O PESPONTO INFERIOR. 7) NO CENTRO DE CADA PORTINHOLA DEVE SER APLICADO UM CASEADO, NO SENTIDO VERTICAL, COM 20 MM DE ABERTURA A PARTIR DO PESPONTO INFERIOR. 8) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA. GOLA: 1) CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO VIVO E INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 2) MODELO SOCIAL, ENTRETELA COM DOBRA RECORTADA, EXTREMIDADE ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE DIREITA COM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE. 3) PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 5 MM DE SUAS BORDAS, COSTURADA NO DEGOLO E REBATIDA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. MANGAS: 1) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 2) APLICAÇÃO DE BANDEIRA PRÉ FABRICADA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, EM TECIDO, COM MEDIDA TOTAL DE 80 MM DE LARGURA E DE 58 MM DE ALTURA, INCLUINDO O CONTORNO PRETO DE 4 MM PARA COSTURA, CONFORME DECRETO-LEI Nº 2.457, DE 31 DE MARÇO DE 1947, COSTURADA A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A PLATINA. 3) APLICAÇÃO BRASÃO DA PMMT PRÉ FABRICADO BORDADO NO TECIDO DA CAMISA, MEDINDO 75 MM DE ALTURA POR 60 MM DE LARGURA, COM TONALIDADE, FORMATO, TAMANHO E POSIÇÃO CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA PMMT, COSTURADO A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A PLATINA. VISTAS DO DIANTEIRO: 1) ABERTAS NA FRENTE EM TODA EXTENSÃO E FECHADAS POR UMA ORDEM

DE 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM 10 MM DE DIÂMETRO, E BAINHA INFERIOR COM 20 MM DE LARGURA. 2) VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CARCELA TIPO ITALIANA DE 30 MM, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL E CENTRALIZADOS NA CARCELA, COM DUAS COSTURAS A 5 MM DA BORDA. 3) O PRIMEIRO CASEADO E BOTÃO DEVEM SITUAR-SE A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA, O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, E OS DEMAIS EQUIDISTANTES. 4) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) COM BAINHA DE 25 MM E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, ONDE SÃO APLICADOS OS BOTÕES CENTRALIZADOS NA BAINHA. COSTAS: 1) CONFECCIONADAS EM DUAS PARTES, TECIDO TRASEIRO INTEIRO E PALA SOBREPOSTA, COM CORTE RETO, INTERLOCADAS NAS LATERAIS E PRESA JUNTO AO OMBRO PESPONTADA. 2) PALA RETA APLICADA NO TRASEIRO DOBRADA E PESPONTADA NO OMBRO E NA PARTE INFERIOR, SENDO AINDA INTERLOCADA JUNTO COM A COSTURA DA MANGA NO OMBRO. TÓRAX: 1) AS MEDIDAS DO TÓRAX DEVEM SER TOMADAS COM A CAMISA ABOTOADA, ELIMINANDO DOBRAS E RUGAS EXISTENTES. OMBROS: 1) DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) DEVE CONTER DUAS PLATINAS NO MESMO TECIDO DA CAMISA, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. 3) O BOTÃO E A PLATINA DEVEM SER APLICADOS CENTRALIZADOS NAS COSTURAS DE MONTAGEM DA PEÇA DAS CAMISAS DESTINADOS AOS PRAÇAS SENDO SUBSTITUÍDAS PELAS PRESILHAS PARA AS PEÇAS DOS OFICIAIS SENDO ESSAS FIXADAS NO INTERVALO QUE SERIAM COLOCADO AS PLATINAS. MONTAGEM DA CAMISA: A) OMBROS: DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE 1 (UMA) AGULHA. B) MANGAS: I. FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. II. BAINHA DA MANGA TIPO ITALIANA COM 30 MM, PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE 25 MM DA BORDA. C) LATERAIS: FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. D) BAINHA INFERIOR: VIRADA DUAS VEZES PARA DENTRO E PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. E) BOTÕES: I. COM MÁQUINA DE PREGAR BOTÕES, O BOTÃO DEVERÁ SER PASSADO 02 (DUAS) VEZES NA MÁQUINA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO EM CADA PASSADA. II. PREGADOS A MÃO PASSANDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO. F) FIO DAS COSTURAS: I. MONTAGEM DA CAMISA E COSTURA DOS BOTÕES EM FIO COR COM NUANCE APROXIMADA DO TECIDO. II. BRASÃO E BANDEIRA COSTURADAS COM FIO EM COR CINZA BANDEIRANTE. G) FUSÃO DAS ENTRETELAS: ENTRETELAS TERMOCOLANTES DAS PORTINHOLAS, CARCELA E PLATINAS FUSIONADAS EM PRENSA COM TEMPERATURA ENTRE 150° C E 160° C, COM 80 LIBRAS DE PRESSÃO DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS. LINHAS NA COR DO TECIDO: LINHA 80 PES/ALGODÃO OU PURO PES. PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES. LINHA 120 PES/ALGODÃO OU PURO PES. PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK. BOTÕES 4 FUROS DE 18 MM DE DIÂMETRO PARA VISTA E BOLSO E 14 MM PARA PLATINAS. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TECIDO, CONFEÇÃO E TAMANHO DA PRENSA. NUMERAÇÃO: 1 A 6. ETIQUETAS: ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL: CAIXA DE PAPELÃO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 07 CENTÍMETROS DE ALTURA, 22 CENTÍMETROS DE LARGURA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INDICAÇÃO EXTERNA DA REFERÊNCIA, NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO EMBALADO, NOME E LOGOMARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COLETIVA: EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, ELABORADA COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS, CONTENDO NO MÁXIMO 25 (VINTE CINCO) UNIDADES EM CADA CAIXA, COM TAMANHO DAS PEÇAS NELA CONTIDAS E DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DA NOTA DE EMPENHO. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 21036

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$83,40

Valor Total: R\$ 1.754.402,40

Lote 007 - CALÇA MASCULINA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: NAYR CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 02.582.267/0001-60

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CALÇA MASCULINA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: PANAMÁ OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: CINZA BANDEIRANTE PANTONE: 193908TC. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA: 1) TIPO SOCIAL, COM 04 (QUATRO) BOLSOS EMBUTIDOS, SENDO 2 (DOIS) FRONTAIS (DOIS) NO TRASEIRO COM PORTINHOLAS. 2) BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE POLIÉSTER, NA MESMA COR DO TECIDO, COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. 3) CÓS COM FORRO ENTRETELADO, TIPO SOCIAL, GUARNECIDO POR 8 (OITO) PASSADORES NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 32 À 46 E 10 (DEZ) NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 48 À 62, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, TENDO AINDA, INTERNAMENTE, 3 (TRÊS) ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO BOLSOS FRONTAIS: 1) DOIS BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS, TIPO FACA, DISTANTES 30 À 35 MM DAS COSTURAS LATERAIS, INICIANDO JUNTO AO CÓS, COM REVEL FIXADO SOBRE O FORRO, FORRADOS VIRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 6 MM DA BORDA E TRAVETES NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA POSIÇÃO HORIZONTAL (FIG. 2); ESPELHO DO BOLSO NO MESMO TECIDO DA CALÇA. FORRO DOS BOLSOS FRONTAIS: 1) FORRO CONFECCIONADO DE TECIDO POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, VIRADOS E PESPONTADOS, COM PROFUNDIDADE DE 120 MM ABAIXO DA BORDA INFERIOR DA ABERTURA DO BOLSO. BOLSOS TRASEIROS: 1) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS A 60 MM DO CÓS E CENTRALIZADO ENTRE A COSTURA DO GANCHO TRASEIRO E A COSTURA LATERAL, COM UM VIVO DE 10 MM EM TECIDO OVERLOCADO E COSTURADO AO FORRO DOS BOLSOS, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM APLICAÇÃO DE TRAVETES, NAS EXTREMIDADES, NA POSIÇÃO VERTICAL. FORRO DOS BOLSOS TRASEIROS: FORRO CONFECCIONADO DE TECIDO CINZA BANDEIRANTES, DOBRADO E COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, VIRADOS E PESPONTADOS, SENDO FIXADO, INTERNAMENTE, AO CÓS DA CALÇA. PORTINHOLAS: 1) DUAS PORTINHOLAS CONFECCIONADAS DE TECIDO DUPLO, EM FORMA DE BICO, PREGADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO NA ABERTURA DO BOLSO TRASEIRO, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE. BRAGUILHA: 1) VISTA ESQUERDA EXTERNA (DE QUEM VESTE), EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA, A 30 MM DA BORDA, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, FIXANDO A VISTA ESQUERDA INTERNA E FAZENDO UMA CURVA FINAL. DEVENDO SER APLICADO TRAVETES NO FINAL DO PESPONTO E SOBRE A COSTURA. 2) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, RENTE AO ZÍPER. (ESTA VISTA IMPEDE QUE O ZÍPER ENTRE EM CONTATO COM O CORPO). 3) A BRAGUILHA É FECHADA POR UM ZÍPER DE POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, SENDO COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. LATERAIS E ENTREPERNAS: 1) LATERAIS E ENTREPERNAS OVERLOCADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE INTERNAMENTE. GANCHOS: 1) GANCHO TRASEIRO E DIANTEIRO OVERLOCADOS E FECHADOS COM PONTOS TIPO CORRENTE COM COSTURA DUPLA; AS ENTRE-PERNAS OVERLOCADAS E FECHADAS COM PONTO CORRENTE. 2) O GANCHO TRASEIRO DEVE TER, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO, DE FORMA PROPORCIONAL A SOBRA DE TECIDO DO CÓS, PARA EVENTUAIS AJUSTES. CINTURA: PARA MEDIÇÃO DA CINTURA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) SOBREPOR A PARTE DIANTEIRA DO CÓS À PARTE TRASEIRA, COM ZÍPER E GANCHO METÁLICO FECHADO, DE MODO QUE AS MESMAS FIQUEM PARALELAS. 2) FIXAR OS EXTREMOS A E B, POSICIONANDO-SE COM OS DEDOS PARA EVITAR ESTICAMENTOS DESNECESSÁRIOS, ELIMINANDO AS DOBRAS EXISTENTES. 3) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B. SENDO ESSA MEDIDA IGUAL NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA, TENDO EM A E B A EXTENSÃO DAS COSTURAS LATERAIS. CÓS: 1) CONFECCIONADO EM TECIDO COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, COM FORRO ENTRETELADO NA MESMA COR DA CALÇA, MEDINDO 40 MM DE LARGURA. 2) CÓS EM DUAS PARTES, TENDO NA UNIÃO DO TRASEIRO, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO DE 50 MM, PARA EVENTUAIS AJUSTES DA CINTURA. 3) A EXTREMIDADE SUPERIOR DO CÓS, COSTURADA AO FORRO, DEVE FICAR, PELO LADO INTERNO, 5 MM ABAIXO DA BORDA SUPERIOR. 4) O CÓS É COSTURADO E REBATIDO COM MÁQUINA DE UMA (01) AGULHA, SENDO A EXTREMIDADE DIREITA (DE QUEM VESTE) EMBUTIDA. 5) A EXTREMIDADE ESQUERDA TEM UM PROLONGAMENTO QUE É COSTURADO INTERNAMENTE NA PARTE SUPERIOR DO CÓS, VIRADO E PESPONTADO ATÉ A BORDA, SENDO FIXADO PELO PESPONTO DA VISTA. 6) O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO POR MEIO DE UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA, FICANDO UMA PARTE DESTA GANCHO (MACHO) CENTRALIZADO E DISTANTE 15 MM DA PONTA ESQUERDA, DE MODO A NÃO DEIXAR VESTÍGIOS EXTERNAMENTE. A OUTRA PARTE DO GANCHO (FÊMEA) DEVE FICAR CENTRALIZADO E ALINHADO AO PROLONGAMENTO DO ZÍPER NA PONTA DIREITA (EXTERNAMENTE). 7) O CÓS DEVE SER GUARNECIDO POR 8 (OITO) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO

NOS TAMANHOS DE 30 A 46, E 10 (DEZ) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO NOS TAMANHOS DE 48 A 62. 8) OS PASSADORES SÃO DOBRADOS E FIXADOS INTERNAMENTE, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR EMBUTIDOS NO CÓS. 9) POSICIONAMENTO DOS PASSADORES: A) OS PRIMEIROS PASSADORES DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO TRASEIRO, SENDO OS DEMAIS PASSADORES DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. QUADRIL: PARA MEDIÇÃO DO QUADRIL DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) ACOMODAR A CALÇA, ELIMINANDO AS DOBRAS DO TRASEIRO, DIANTEIRO E FECHAMENTO LATERAL. 2) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B, DE FORMA QUE A FITA MÉTRICA FIQUE PARALELA A LINHA DO CÓS. PENCOS DO TRASEIRO: 1) UMA PENCE EM CADA TRASEIRO COSTURADA, INTERNAMENTE, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) TÊM INÍCIO NA BORDA INFERIOR DO CÓS E TÉRMINO NA BORDA SUPERIOR DO BOLSO, FICANDO CENTRALIZADAS NAS PORTINHOLAS DOS BOLSOS TRASEIROS. COXA: PARA MEDIÇÃO DA COXA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) POSICIONAR A CALÇA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS CURVAS EXISTENTES. 2) COM A FITA MÉTRICA TANGENCIANDO A JUNÇÃO DO GANCHO, POSICIONÁ-LA EM A E FAZER A LEITURA EM B. BOCA DA CALÇA: 1) CALÇA CONFECCIONADA SEM BAINHA, DEVENDO SER OVERLOCADA EM SUA EXTREMIDADE. A BAINHA SERÁ FEITA PELO USUÁRIO CONFORME SUA NECESSIDADE. 2) PARA MEDIR A BOCA DA CALÇA DEVE-SE POSICIONÁ-LA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS DOBRAS EXISTENTES, POSICIONANDO A FITA EM A E REALIZANDO A MEDIDA EM B. 3) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA (EM MILÍMETROS). UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 21036

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA E FABRICANTE PRÓPRIO/ CALÇA MASCULINA

Valor Unitário: R\$98,47

Valor Total: R\$ 2.071.414,92

Lote 008 - CAMISA MANGA CURTA - MODELO FEMININO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL 3B

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CAMISA MANGA CURTA - MODELO FEMININO (REPRESENTAÇÃO INFORMAL 3B). TECIDO BASE: GRAFIL PLUS OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR: E87, PANTONE: 16-3907TP. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISA: 1) CONFECCIONADA COM CORTE DE CAMISA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E CASEADO, BAINHA DE 10 MM. 2) A) PARA CAMISAS QUE ATENDERÃO CABOS, SOLDADOS E SARGENTOS DEVERÃO CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, NO MESMO TECIDO DA CAMISA E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE ARREDONDADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. B) PARA AS CAMISAS QUE ATENDERÃO OFICIAIS, ALUNOS OFICIAIS E SUB TENENTES DEVERÃO CONTER DUAS PRESILHAS EM CADA OMBRO PARA AFIXAR AS PLATINAS REMOVÍVEIS NO MESMO TECIDO, COM COSTURAS ARREDONDADAS AS PONTAS QUE FIXAM A CAMISA. MEDINDO 2CMX3CM CADA OMBRO. 3) CASEADO VERTICAL DO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE) E CENTRALIZADO NA CARCELA; FECHAMENTO REALIZADO POR 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, APLICADOS NO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE), O PRIMEIRO A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA E O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, O RESTANTE DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. 4) EXTERNAMENTE, NA ALTURA DO PEITO, DEVEM SER APLICADOS 2 (DOIS) BOLSOS, DE FORMATOS RETANGULARES, COM UMA PREGA DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, EQUIDISTANTE DOS LADOS. 5) OS BOLSOS DEVEM TER OS ÂNGULOS INFERIORES ARREDONDADOS, MEDINDO ESTES 25 MM DE COMPRIMENTO. 6) BOLSOS FECHADOS POR PORTINHOLAS DE FORMATOS RETANGULARES E CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM FECHAMENTO POR UM BOTÃO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM ABERTURA DE 25 MM NO BOLSO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. 7) GOLA DE TECIDO DUPLO, COM CANTOS ARREDONDADOS, MODELO SOCIAL, ENTRETELADAS, EXTREMIDADE DIREITA COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE ESQUERDA COM BOTÃO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 8) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 9) FRENTE COM PINCHAL NO LADO ESQUERDO E DIREITO, PARTINDO CENTRALIZADO DA PARTE INFERIOR DOS BOLSOS, TERMINANDO A 100 MM DA BAINHA. 10) PARTE DE TRÁS COM PALA RETA E PINCHAL NO LADO ESQUERDO E DIREITO, INICIANDO 150 MM ABAIXO DA COSTURA INFERIOR DA PALA RETA NO ALINHAMENTO DO BOTÃO DAS PLATINAS, TERMINANDO 100 MM ANTES DA PARTE INFERIOR DA CAMISA; 11) APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. 12) APLICAÇÃO DO BRASÃO DA PMMT, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE), DE ACORDO COM PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. 13) AS VISTAS, A GOLA, OS BOLSOS, AS PORTINHOLAS E AS PLATINAS DEVEM SER PESPONTADOS A 5 MM DAS BORDAS. 14) AS COSTURAS DEVEM CONTER 4 PONTOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS/CM. 15) AS COSTURAS DE UNIR OS OMBROS, PREGAR AS MANGAS E FECHAR AS LATERAIS DEVEM SER FEITAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BOLSOS: 1) COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS E BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR OVERLOCADA E REBATIDA COM 1 VIRA EM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 10 MM DA BORDA. 2) SÃO COSTURADOS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 5 MM DAS BORDAS. 3) A BORDA SUPERIOR DE CADA BOLSO DEVE SER POSICIONADA A 55 MM ABAIXO DA LINHA CENTRAL DO PRIMEIRO CASEADO DE FECHAMENTO DA CAMISA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A CAVA DA MANGA E A EXTENSÃO DA LINHA VERTICAL DO CASEADO DOS BOTÕES. 4) CADA BOLSO DEVE POSSUIR UMA PREGA MACHO, DE 35 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO E CENTRALIZADA NO BOLSO. 5) AO CENTRO, DEVE SER APLICADO UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE, POSICIONADO A 30 MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. 6) OS ARREDONDADOS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DO BOLSO E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. PORTINHOLAS: 1) CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, RETANGULARES E COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS. 2) OS ARREDONDADOS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DA PORTINHOLA E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. 3) PESPONTADAS, EM TODO SEU CONTOURNO, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, A 5 MM DE SUAS BORDAS, E COSTURADAS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 4) POSICIONADAS COM SUA BORDA SUPERIOR PARALELA POR TODA A LARGURA E ACIMA 10 MM DA BORDA DO BOLSO. 5) PORTINHOLA DO LADO ESQUERDO DEVERÁ TER ABERTURA DE 25 MM PARA COLOCAR CANETA, COM TRAVETE DE 8 MM NO SENTIDO VERTICAL AO LADO EXTERNO DA ABERTURA. 6) DEVE SER APLICADOS TRAVETES, DE 8 MM DE COMPRIMENTO, NOS CANTOS SUPERIORES, NO SENTIDO HORIZONTAL, POSICIONADOS SOBRE O PESPONTO INFERIOR. 7) NO CENTRO DE CADA PORTINHOLA DEVE SER APLICADO UM CASEADO, NO SENTIDO VERTICAL, COM 20 MM DE ABERTURA A PARTIR DO PESPONTO INFERIOR. 8) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA: GOLA: 1) CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO ARREDONDADO E INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. 2) MODELO SOCIAL, ENTRETELA COM DOBRA RECORTADA, EXTREMIDADE ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE DIREITA COM BOTÃO DE MASSA CINZA BANDEIRANTE. 3) PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 5 MM DE SUAS BORDAS, COSTURADA NO DEGOLO E REBATIDA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. MANGAS: 1) MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. 2) APLICAÇÃO DE BANDEIRA PRÉ FABRICADA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, EM TECIDO, COM MEDIDA TOTAL DE 80 MM DE LARGURA E DE 58 MM DE ALTURA, INCLUINDO O CONTOURNO PRETO DE 4 MM PARA COSTURA, CONFORME DECRETO-LEI Nº 2.457, DE 31 DE MARÇO DE 1947, COSTURADA A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A PLATINA. 3) APLICAÇÃO BRASÃO DA PMMT PRÉ FABRICADO BORDADO NO TECIDO DA CAMISA, MEDINDO 75 MM DE ALTURA POR 60 MM DE LARGURA, COM TONALIDADE, FORMATO, TAMANHO E POSIÇÃO CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA PMMT, COSTURADO A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A PLATINA. VISTAS DO DIANTEIRO: 1) ABERTAS NA FRENTE EM TODA EXTENSÃO E FECHADAS POR UMA ORDEM DE 5 (CINCO) BOTÕES DE COR CINZA BANDEIRANTE, COM 15 MM DE DIÂMETRO, E BAINHA INFERIOR COM 10 MM DE LARGURA. 2) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) COM CARCELA TIPO ITALIANA DE 30 MM, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL E CENTRALIZADOS NA CARCELA, COM DUAS COSTURAS A 5 MM DA BORDA. 3) O PRIMEIRO CASEADO DEVE SITUAR-SE A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA, O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, E OS DEMAIS EQUIDISTANTES. 4) VISTA

ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM BAINHA DE 25 MM E APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, ONDE SÃO APLICADOS OS BOTÕES CENTRALIZADOS NA BAINHA. 5) O PRIMEIRO BOTÃO DEVE SITUAR-SE A 100 MM DO INÍCIO DA VISTA, O ÚLTIMO A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, E OS DEMAIS EQUIDISTANTES. 6) VISTA ESQUERDA E DIREITA COM PINCHAL, PARTINDO CENTRALIZADO DA PARTE INFERIOR DOS BOLSOS, TERMINANDO A 100 MM DA BAINHA. COSTAS: 1) CONFECCIONADAS EM DUAS PARTES, TECIDO TRASEIRO INTEIRO E PALA SOBREPOSTA, COM CORTE LEVEMENTE CINTURADO, INTERLOCADAS NAS LATERAIS E PRESA JUNTO AO OMBRO PESPONTADA. 2) PALA RETA APLICADA NO TRASEIRO DOBRADA E PESPONTADA NO OMBRO E NA PARTE INFERIOR, SENDO AINDA INTERLOCADA JUNTO COM A COSTURA DA MANGA NO OMBRO. 3) PINCHAIS (UM NO LADO ESQUERDO E OUTRO NO DIREITO), INICIANDO 150 MM ABAIXO DA COSTURA INFERIOR DA PALA RETA NO ALINHAMENTO DO BOTÃO DAS PLATINAS, TERMINANDO 100 MM ANTES DA PARTE INFERIOR DA CAMISA. TÓRAX: 1) AS MEDIDAS DO TÓRAX DEVEM SER TOMADAS COM A CAMISA ABOTOADA, ELIMINANDO DOBRAS E RUGAS EXISTENTES. OMBROS: 1) DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) DEVE CONTER DUAS PLATINAS NO MESMO TECIDO DA CAMISA, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: ALTURA CENTRAL 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE ARREDONDADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO DE COR CINZA BANDEIRANTE PARA FIXAÇÃO. 3) O BOTÃO E A PLATINA DEVEM SER APLICADOS CENTRALIZADOS NAS COSTURAS DE MONTAGEM DA PEÇA DAS CAMISAS DESTINADOS AOS PRAÇAS SENDO SUBSTITUÍDAS PELAS PRESILHAS PARA AS PEÇAS DOS OFICIAIS SENDO ESSAS FIXADAS NO INTERVALO QUE SERIAM COLOCADOS AS PLATINAS. MONTAGEM DA CAMISA: OMBROS: DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE 1 (UMA) AGULHA. MANGAS: I. FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. II. BAINHA DA MANGA TIPO ITALIANA COM 30 MM, PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE 25 MM DA BORDA. LATERAIS: FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BAINHA INFERIOR: OVERLOCADA, VIRADA UMA VEZ PARA DENTRO E PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. BOTÕES: I. COM MÁQUINA DE PREGAR BOTÕES, O BOTÃO DEVERÁ SER PASSADO 02 (DUAS) VEZES NA MÁQUINA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO EM CADA PASSADA. II. PREGADOS A MÃO PASSANDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO. FIO DAS COSTURAS: MONTAGEM DA CAMISA E COSTURAS DOS BOTÕES EM FIO DA COR DO TECIDO OU NUANCE APROXIMADA. FUSÃO DAS ENTRETELAS: ENTRETELAS TERMOCOLANTES DAS PORTINHOLAS, CARCELA E PLATINAS FUSIONADAS EM PREENSA COM TEMPERATURA ENTRE 150° C E 160° C, COM 80 LIBRAS DE PRESSÃO DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS.

NUMERAÇÃO:

1

A

6.

UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 1854

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$63,00

Valor Total: R\$ 116.802,00

Lote 009 - CALÇA FEMININA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CALÇA FEMININA UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: PANAMÁ OU QUE REPRESENTA A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: CINZA BANDEIRANTE PANTONE:193908TC. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA: 1) CONFECCIONADA DE TECIDO, TIPO SOCIAL, NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM APLICAÇÃO DE 02 (DOIS) BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS EMBUTIDOS. 2) BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE POLIÉSTER, NA MESMA COR DO TECIDO, COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. 3) CÓS COM FORRO ENTRETELADO, TIPO SOCIAL, GUARNECIDO POR 08(OITO) PASSADORES NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 30 À 46 E 10 (DEZ) NOS MANEQUINS DE NÚMEROS 48 À 60, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, TENDO AINDA, INTERNAMENTE, 03 (TRÊS) ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. BOLSOS FRONTAIS: 1) DOIS BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS, TIPO FACA, DISTANTES 30 À 35 MM DAS COSTURAS LATERAIS, INICIANDO JUNTO AO CÓS, COM REVEL FIXADO SOBRE O FORRO, FORRADOS VIRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 6 MM DA BORDA E TRAVETES NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA POSIÇÃO HORIZONTAL; ESPELHO DO BOLSO NO MESMO TECIDO DA CALÇA. FORRO DOS BOLSOS FRONTAIS: 1) FORRO CONFECCIONADO DE TECIDO POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, VIRADOS E PESPONTADOS, COM PROFUNDIDADE DE 120 MM ABAIXO DA BORDA INFERIOR DA ABERTURA DO BOLSO. BRAGUILHA: 1) VISTA ESQUERDA EXTERNA (DE QUEM VESTE), EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA, A 30 MM DA BORDA, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, FIXANDO A VISTA ESQUERDA INTERNA E FAZENDO UMA CURVA FINAL. DEVENDO SER APLICADO TRAVETES NO FINAL DO PESPONTO E SOBRE A COSTURA. 2) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, RENTE AO ZÍPER. (ESTA VISTA IMPEDE QUE O ZÍPER ENTRE EM CONTATO COM O CORPO). 3) A BRAGUILHA É FECHADA POR UM ZÍPER DE POLIÉSTER, NA COR CINZA BANDEIRANTES, SENDO COMPLEMENTADA POR UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA NA PARTE INTERNA DO CÓS. LATERAIS E ENTREPERNAS: 1) LATERAIS FECHADAS COM PONTO TIPO INTERLOCK BITOLA MÉDIA (10 MM) E PESPONTADAS. 2) ENTREPERNAS OVERLOCADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE INTERNAMENTE. GANCHOS: 1) GANCHO TRASEIRO E DIANTEIRO OVERLOCADOS E FECHADOS COM PONTOS TIPO CORRENTE COM COSTURA DUPLA; AS ENTRE-PERNAS OVERLOCADAS E FECHADAS COM PONTO TIPO CORRENTE. 2) O GANCHO TRASEIRO DEVE TER, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO, DE FORMA PROPORCIONAL A SOBRA DE TECIDO DO CÓS, PARA EVENTUAIS AJUSTES. CINTURA: PARA MEDIÇÃO DA CINTURA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) SOBREPOR A PARTE DIANTEIRA DO CÓS À PARTE TRASEIRA, DE MODO QUE AS MESMAS FIQUEM PARALELAS. 2) FIXAR OS EXTREMOS A E B, POSICIONANDO-SE COM OS DEDOS PARA EVITAR ESTICAMENTOS DESNECESSÁRIOS, ELIMINANDO AS DOBRAS EXISTENTES. 3) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B, SENDO ESSA MEDIDA IGUAL NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA, TENDO EM A E B A EXTENSÃO DAS COSTURAS LATERAIS. CÓS: 1) CONFECCIONADO COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, COM FORRO ENTRETELADO NA MESMA COR DA CALÇA, MEDINDO 40 MM DE LARGURA. 2) CÓS EM DUAS PARTES, TENDO NA UNIÃO DO TRASEIRO, INTERNAMENTE, UMA SOBRA DE TECIDO DE 50 MM, PARA EVENTUAIS AJUSTES DA CINTURA. 3) A EXTREMIDADE SUPERIOR DO CÓS, COSTURADA AO FORRO, DEVE FICAR, PELO LADO INTERNO, 5 MM ABAIXO DA BORDA SUPERIOR. 4) O CÓS É COSTURADO E REBATIDO COM MÁQUINA UMA (01) AGULHA, SENDO A EXTREMIDADE DIREITA (DE QUEM VESTE) EMBUTIDA. 5) A EXTREMIDADE ESQUERDA TEM UM PROLONGAMENTO QUE É COSTURADO INTERNAMENTE NA PARTE SUPERIOR DO CÓS, VIRADO E PESPONTADO ATÉ A BORDA DO MESMO, SENDO FIXADO PELO PESPONTO DA VISTA. 6) O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO POR MEIO DE UM GANCHO METÁLICO DE SEGURANÇA, FICANDO UMA PARTE DESTA GANCHO (MACHO) CENTRALIZADO E DISTANDO 15 MM DA PONTA ESQUERDA, DE MODO A NÃO DEIXAR VESTÍGIOS EXTERNAMENTE. A OUTRA PARTE DO GANCHO (FÊMEA) DEVE FICAR CENTRALIZADO E ALINHADO AO PROLONGAMENTO DO ZÍPER NA PONTA DIREITA (EXTERNAMENTE). 7) O CÓS DEVE SER GUARNECIDO POR 8 (OITO) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO NOS TAMAÑHOS DE 30 A 46, E 10 (DEZ) PASSADORES DE 13 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO NOS TAMAÑHOS DE 48 A 60. 8) OS PASSADORES SÃO DOBRADOS E FIXADOS INTERNAMENTE, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR EMBUTIDOS NO CÓS. 9) POSICIONAMENTO DOS PASSADORES: OS PRIMEIROS PASSADORES DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTENSÃO DO GANCHO TRASEIRO, SENDO OS DEMAIS PASSADORES DISTRIBUÍDOS ESTETICAMENTE E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE SI. QUADRIL: PARA MEDIÇÃO DO QUADRIL DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) ACOMODAR A CALÇA, ELIMINANDO AS DOBRAS DO TRASEIRO, DIANTEIRO E FECHAMENTO LATERAL. 2) POSICIONAR A FITA MÉTRICA EM A E FAZER A LEITURA EM B, DE FORMA QUE A FITA MÉTRICA FIQUE PARALELA A LINHA DO CÓS. PENCES DO TRASEIRO: 1) UMA PENCE EM CADA TRASEIRO COSTURADA, INTERNAMENTE, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) TÊM INÍCIO NA BORDA INFERIOR DO CÓS E DESCE 80 MM, FICANDO CENTRALIZADAS ENTRE A COSTURA LATERAL E DO GANCHO TRASEIRO. COXA: PARA MEDIÇÃO DA COXA DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: 1) POSICIONAR A CALÇA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS CURVAS EXISTENTES. 2) COM A FITA MÉTRICA TANGENCIANDO A JUNÇÃO DO GANCHO, POSICIONÁ-LA EM A E FAZER A LEITURA EM B. 3) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA (EM MILÍMETROS). BAINHA DA PERNA E BOCA DA CALÇA: 1) CALÇA CONFECCIONADA SEM BAINHA, DEVENDO SER OVERLOCADA EM SUA EXTREMIDADE. A BAINHA SERÁ FEITA PELO USUÁRIO CONFORME SUA NECESSIDADE. 2) PARA MEDIR A BOCA DA CALÇA DEVE-SE POSICIONÁ-LA DE MODO A ELIMINAR AS RUGAS E AS DOBRAS EXISTENTES, POSICIONANDO A FITA EM A E REALIZANDO A MEDIDA EM B. 3) MEDIDAS DA PEÇA ACABADA (EM MILÍMETROS). UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 1854

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$75,40

Valor Total: R\$ 139.791,60

Lote 010 - SAIA SOCIAL UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL)

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: SAIA SOCIAL UNIFORME 3B (REPRESENTAÇÃO INFORMAL). TECIDO BASE: PANAMÁ OU QUE REPRESENTE A MESMA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: CINZA BANDEIRANTE PANTONE: 193908TC. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SAIA SOCIAL, CÓS ALTO COM 4,5CM DE LARGURA FECHAMENTO COM GANCHO METÁLICO EM AÇO INOX E VISTA EMBUTIDA E ZÍPER DE NYLON NA COR DO TECIDO ENTRE 15CM E 18CM, CONFORME O TAMANHO DA SAIA, O ZÍPER DEVE SER COLOCADO ATRÁS; FENDA DE 10 CM ATRÁS; OVERLOCADA COM LINHA DA MESMA COR E 05 PASSANTES. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: TALHE - FRENTE COM PENCES. CINTURA - COM 05 PASSANTES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADOS COM 02 COSTURAS LATERAIS, MEDINDO CADA UMA 4,5CM DE ALTURA POR 1,5CM DE LARGURA; O CÓS DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E ENTRETELADO; FRENTE - DEVERÁ TER DUAS PENCES DE COMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA SAIA; TRASEIRO - DEVERÁ TER DUAS PENCES EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA SAIA. INTERNAMENTE A SAIA DEVERÁ SER OVERLOCADA; COMPRIMENTO TOTAL, INCLUINDO O CÓS, DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DO MANEQUIM, DEVENDO APRESENTAR UMA SOBRA DE 10,0CM, NO MÍNIMO, PARA PERMITIR O AJUSTAMENTO PELO USUÁRIO; AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% POLIÉSTER PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, PESPONTOS, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ZÍPER NYLON COM CADARÇO NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; ETIQUETAS: ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. NUMERAÇÃO: 36 A 56. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 1854

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$67,30

Valor Total: R\$ 124.774,20

Lote 011 - CINTO - CONFECCIONADO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CINTO - CONFECCIONADO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA, MEDINDO 33 MM DE LARGURA E 1.20 M DE COMPRIMENTO, 2,2 MM DE ESPESSURA, COM PONTEIRA E FIVELA EM LATÃO NIQUELADO, CONTENDO NO CENTRO O EMBLEMA DA POLÍCIA MILITAR. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNANDEZ/ GEOTEX

Valor Unitário: R\$11,19

Valor Total: R\$ 85.379,70

Lote 012 - SAPATO SOCIAL MASCULINO NA COR PRETA

EMPRESA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.246.382/0001-63

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: SAPATO SOCIAL MASCULINO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO/MESTIÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MARCAS, ISENTAS DE CORTES, FUIROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRÁPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS PÔR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, ETC., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, FORRADO INTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VACUM E SOLA EM COURO COM ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA. CABEDAL, MESTIÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM; TODO O COURO DEVERÁ SER ENTRETELADO PARA MELHOR RESISTÊNCIA; GÁSPEA, EM DUAS PEÇAS. BIQUEIRA COSTURADA À GÁSPEA ATRAVÉS DE COSTURA INVISÍVEL. LINGUETA, COSTURA A GÁSPEA COM DUPLA COSTURA, DO MESMO MATERIAL DO CABEDAL, FORRADA INTERNAMENTE EM NAPA VACUM. BIQUEIRA, LÂMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ADESIVO TERMOREATIVÁVEL, REFORÇADO COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, EM UM DOS LADOS. CONTRAFORTE, TÉRMICO EM NÃO-TECIDO IMPREGNADO COM RESINA, ESPESSURA DE 2.0 MM TIPO RÍGIDO, REVESTIDO POR CAMURÇA NO LADO INTERNO E COURO NO LADO EXTERNO. ATACADOR, EM POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS RESINADA, COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA; E COMPRIMENTO DE 0,80 M; PALMILHA DE MONTAGEM, COMPOSTA DE MANTA DE NÃO TECIDO RESINADA, LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO CALÇADO COM A FUNÇÃO DE ESTRUTURÁ-LO, POSSUINDO ALTA RIGIDEZ, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. DEVERÁ SER REFORÇADA COM FIBRA PRÓPRIO PARA ESTE FIM, PARA QUE O CALÇADO NÃO DEFORME COM O USO. ALMA DE AÇO, DE AÇO (ESQUINO) PLAQUETA DE AÇO COLOCADA ENTRE O PAPELÃO DE REFORÇO E A PALMILHA, DESTINADA A IMPEDIR A FLEXÃO EXCESSIVA DO SOLADO E MANTER A FORMA DO CALÇADO. PALMILHA INTERNA, PALMILHA CONFORMADA EM POLIURETANO COMPACTO, DUBLADA COM COURO TIPO NAPA VACUM. AVIAMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITA COM LINHA 40, E AS DEMAIS COM LINHA 60, AMBAS DE NYLON. SOLADO, EM COURO LEGÍTIMO, TIPO GRUPÃO, CILINDRADA E CALBRADA MEDINDO 4 MM DE ESPESSURA RACHADA, LIXADA E IGUALIZADA. SALTO DE MADEIRA MEDINDO 10 MM E COM CAPA DE SALTO DE BORRACHA LEGÍTIMA MEDINDO 6 MM DE ESPESSURA COM ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO, BORRACHA DE ESTIRENOBUTADIENO (SBR), VULCANIZADA COM ENXOFRE, VIRA DE BORRACHA. BLAQUEAÇÃO, SAPATO BLAQUEADO ENTRE PALMILHA CABEDAL E SOLA, COSTURA FEITA COM 2 FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 3 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 3 DE NYLON, ENCERADO. NUMERAÇÃO: PARTINDO 36 ATÉ O 47. PAR.

Unidade: PR

QTD: 7012

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA/ SAPATO SOCIAL MASCULINO

Valor Unitário: R\$148,17

Valor Total: R\$ 1.038.968,04

Lote 014 - BOTA PARA MOTOCICLISTAS

EMPRESA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.246.382/0001-63

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: BOTA PARA MOTOCICLISTAS: 1.CABEDAL, COURO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA; - FORRO DO CANO DE COURO TIPO PELICA INTEGRAL, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM; - FORRO FRONTAL INTERIOR DO CANO, COM ESPUMA DE P. U. DE 8 MM, DUBLADA EM CAMBRELLE 100% POLIAMIDA; - FORRO DA GÁSPEA, DE COURO TIPO PELICA INTEGRAL, CURTIDO AO CROMO

ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM; - ZÍPER DE NYLON, NA LATERAL INTERNA DO CANO, NA COR PRETA, COMPRIMENTO DE 34 CM, Nº 40, DEVENDO AUMENTAR OU DIMINUIR CONFORME A NUMERAÇÃO; -FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER, DE COURO TIPO PELICA ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, COSTURADO VERTICALMENTE AO LONGO DA EXTENSÃO DA ABERTURA DO ZÍPER; - BOTÃO DE PRESSÃO, PARA FECHAMENTO DE SEGURANÇA, FIXADO NA LINGÜETA DA PARTE SUPERIOR DO CANO; -PARTE SUPERIOR TRASEIRA, ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE QUATRO GOMOS E REVESTIMENTO DE COURO TIPO PELICA FINA E ELÁSTICO PARA MELHOR ADERÊNCIA A PERNA; - PARTE DIANTEIRA COM DOIS FOLEZ VAZADOS, ACIMA DO PEITO DO PÉ COM O MESMO COURO HIDROFUGADO; - REFORÇO NA PARTE EXTERNA DA GÁSPEA, DE COURO HIDROFUGADO; - PROTEÇÃO DE RECOURO, INTERNA NO COMPRIMENTO DA PARTE DIANTEIRA DO CANO, REVESTIDO DE COURO HIDROFUGADO E COSTURAS TRANSVERSAIS; - CONTRA FORTE INTERNO, DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, RESISTENTE, REVESTIDO DE COURO PELOS LADOS INTERNOS E EXTERNOS; - PALMILHA DE MONTAGEM, EM COURO (CABEÇA) DE 1ª QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, DEPOIS DE CALIBRADA. DEVERÁ SER REFORÇADA COM PAPELÃO PRÓPRIO PARA ESTE FIM, PARA QUE O CALÇADO NÃO DEFORME COM O USO; - PALMILHA DE LIMPEZA, CONFORMADA DE 0,5 MM DE ESPESSURA, FORRADO COM TECIDO ATOALHADO, PARA DAR MAIOR CONFORTO E REDUÇÃO DE IMPACTO; - BIQUEIRA ENCOURADA, IMPREGNADA COM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONFORMADA A QUENTE TIPO RENOFLEX (31/30), PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ENCOBERTA COM MATERIAL TÊXTIL; - ENTRESOLA-EVA, TIPO HARD 5,0 MM RÍGIDA; -VIRA: DE BORRACHA, QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA SOLA EM SUA REGIÃO SUPERIOR, CUJA FINALIDADE É MELHORAR A ADESÃO DO SOLADO AO CABEDAL; -SISTEMA DE MONTAGEM: CABEDAL, PALMILHA E ENTRESOLA, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK (COSTURA FEITA COM 02 FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 03 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 04 DE NYLON ENCERADO); - AVIAMENTOS: DE 1ª QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30 E AS DEMAIS COM LINHA 60, AMBAS DE NYLON; - SOLADO: BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), ANTIDERRAPANTE, TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO BORRACHA DE ESTIRENOBUTADIENO (SBR) VULCANIZADA COM ENXOFRE. ALTURA DA PLANTA: 6 MM E ALTURA DO SALTO 25 MM; - CANO: A ALTURA SERÁ CONFORME A TABELA ABAIXO (EM MILÍMETROS): 1. NUMERAÇÃO 35 36 37 38 39 40 2. COMPRIMENTO 315 320 325 330 335 340 1. NUMERAÇÃO 41 42 43 44 2. COMPRIMENTO 345 350 355 355 4.2) MONTAGEM: - A PALMILHA DE MONTAGEM DEVE SER POSICIONADA SOBRE A BASE DA FORMA; - A FIXAÇÃO DO CABEDAL À PALMILHA DE MONTAGEM É FEITA ATRAVÉS DE COLAGEM REFORÇADA COM TACHAS; - A PLANTA DO CALÇADO ANTES DE RECEBER O SOLADO DEVE SER ASPIRADA EM TODO SEU CONTORNO; - SOBRE A PALMILHA DE MONTAGEM SÃO COLOCADOS: ALMA DE AÇO, QUE SE POSICIONA A 15,0 MM +/- 1,0 MM DA EXTREMIDADE POSTERIOR DA PALMILHA DE MONTAGEM E EQUIDISTANTE EM RELAÇÃO AS LATERAIS, PODENDO SER FIXADA ATRAVÉS DE TACHAS; - ENCHIMENTO DO SALTO, POSICIONADO AO CENTRO DO SALTO; SÃO INADMISSÍVEIS COSTURAS TORTAS E CONTORNO DE SOLADO NÃO UNIFORME. TERMINADA A CONSTRUÇÃO DO CALÇADO, COLOCA-SE A CALCANHEIRA COLADA SOBRE A PALMILHA DE MONTAGEM. DEVE POSSUIR RIGIDEZ TAL QUE EVITE DEFORMAÇÕES NO SALTO. 4.3) +/- 0,1 MM DE RELEVO COM ALTURA DE 7,0 MM +/- 0,5 MM E LARGURA 3,0 MM +/- 0,5 MM E SITUAR-SE NA REGIÃO DO ENFRASQUE, PRÓXIMO À BOCA DO SALTO; - O CALÇADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. 4.4) MATERIAL 1. CABEDAL PARTE DO CALÇADO CONSTITUÍDO DE GÁSPEA E CANO, TENDO AS DIVERSAS PEÇAS UNIDAS ENTRE SI POR LINHAS DE COSTURA, DEVENDO ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (APLICAM-SE ESTES REQUISITOS, NO QUE COUBER, AO MESMO TIPO DE COURO EMPREGADO EM OUTROS LOCAIS): 2. VAQUETA I MATÉRIA-PRIMA: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA. O LADO DO CARNAL DEVE SER TINGIDO EM PRETO. ESPESSURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. A) RESISTÊNCIA À FLEXÃO (SEM DANOS VISÍVEIS A OLHO NU) - A SECO MÍNIMA - 30.000 FLEXÕES; -A ÚMIDO MÍNIMO - 15.000 FLEXÕES. B) RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: - DEVE APRESENTAR VALOR MÍNIMO DE 180,0 N/CM. C) RESISTÊNCIA DA ADESÃO DO ACABAMENTO: -A SECO MÍNIMO - 300 G/CM; - A ÚMIDO MÍNIMO - 150 G/CM. D) RESISTÊNCIA DA COR AO ATRITO (ABRASÃO MÍNIMA DE 150 +/-, CONFORME NORMA DIN 53516); - A SECO MÍNIMO - 100 CICLOS - GRAU 4,0 ESCALA CINZA - A ÚMIDO MÍNIMO - 50 CICLOS - GRAU 4,0 ESCALA CINZA E) RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA: - A PENETRAÇÃO NÃO DEVE OCORRER ANTES DE 20 MINUTOS; -A ABSORÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA APÓS 30 MINUTOS DEVE SER NO MÁXIMO 20%. F) FÍSICO-QUÍMICOS (MATERIAL): -TEMPO DE PENETRAÇÃO DA ÁGUA EM MINUTOS: 60 MINUTOS; - PENETRÔMETRO: 1 UP/10; - PERCENTUAL DE ABSORÇÃO EM 60 MINUTOS: 30%; - UMIDADE (MÍNIMO E MÁXIMO): 14 A 18%; - ÓXIDO DE CROMO - MÍNIMO: 3%; - MATÉRIA GRAXOSA: 3 A 8% - SUBSTÂNCIAS DÉRMICAS - MÍNIMO: 60%; - SAIS SOLÚVEIS EM ÁGUA (SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS): 4% MÁXIMA; - PH ÁCIDO: 4. 3. VAQUETA II MATÉRIA-PRIMA: COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA, SENDO QUE O LADO DO CARNAL TAMBÉM DEVE SER TINGIDO. LINHA PARA COSTURA DO CABEDAL A) MATÉRIA-PRIMA: 100% POLIAMIDA, NAS COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E TRIPLAS; B) COR: PRETA. 4. COURAÇA. A) MATÉRIA-PRIMA: MATERIAL TÊXTIL OU NÃO, IMPREGNADO COM RESINA (TERMOPLÁSTICA OU SOLÚVEL EM SOLVENTE); B) ESPESSURA: 1,8 MM +/- 0,2 MM. 5. FORRO TÊXTIL A) MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO CRU; B) GRAMATURA: VALOR MÍNIMO 280 G/M²; C) ACABAMENTO: ENGOMADO E SANFORIZADO; D) RESISTÊNCIA À FRICÇÃO: DEVE RESISTIR 30 CICLOS SEM OCORRÊNCIA DE RUPTURA DAS FIBRAS SUPERFICIAIS. 6. CONTRA-FORTE. A) MATÉRIA-PRIMA: COURO AGLOMERADO OU MATERIAL DE MESMAS PROPRIEDADES; B) ESPESSURA: 2,0 MM +/- 0,2 MM. 7. CALCANHEIRA. - A) MATÉRIA-PRIMA: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, NA COR PRETA; B) ESPESSURA: VALOR 1,0 MM +/- 0,2 MM; C) RESISTÊNCIA DA COR AO ATRITO: - A SECO MÍNIMO - 70 - CICLOS - GRAU - 4,0 ESCALA CINZA. - A ÚMIDO COM SOLUÇÃO DE SUOR MÍNIMO - 30 - CICLOS - GRAU - 4,0 ESCALA CINZA. 8. SOLADO PARTE DO CALÇADO CONSTITUÍDO DE SOLA, SALTO E VIRA (EM UMA PEÇA), CONSTITUÍDA DE BORRACHA NA COR PRETA VULCANIZADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADES FÍSICAS E DIMENSÕES DEFINIDAS, PALMILHA DE MONTAGEM, ALMA DE AÇO, CALCANHEIRA E ENCHIMENTO DO SALTO. 9. SOLA PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, FIXADA AO CABEDAL POR PROCESSO DE BLAQUEAÇÃO E COLAGEM. A) MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA VULCANIZADA POR ENXOFRE; B) COR: PRETA; C) DIMENSÕES: -VIRA: LARGURA DA VIRA (PARTE SERRILHADA), DEVE SER DE 4,0 MM +/- 0,1 MM; - SOLA: ESPESSURA DA SOLA MEDIDAS NA VIRA (REGIÃO DA PLANTA), DEVE SER DE 13,5 MM +/- 0,5 MM; - SALTO: ESPESSURA DO SALTO COM DESENHO DEVE SER 28,0 MM +/- 0,5 MM. O ENCHIMENTO DO SALTO PODE SER MATERIAL EMBORRACHADO OU AGLOMERADO PREENCHIMENTO A CAVIDADES - ANTIDERRAPANTES: A PROFUNDIDADE DO ANTIDERRAPANTE DEVE SER DE 2,5 MM +/- 0,1 MM NO EIXO HORIZONTAL DA PLANTA E DE 3,0 MM +/- 0,1 MM NAS BORDAS. D) DENSIDADE: - DEVE SER DE 1,15 A 1,20 G/CM³. E) DUREZA SHORE "A": - DEVE SER DE 68 +/- 5. F) RESISTÊNCIA À FLEXÃO: - MÍNIMO 35.000 FLEXÕES E O AUMENTO DE INCISÃO INICIAL NÃO DEVE SER SUPERIOR A 100%. G) RESISTÊNCIA A ABRASÃO: - MÁXIMO DE 200 M² DE DESGASTE. 10. ALMA DE AÇO PEÇA METÁLICA INTEGRANTE DO SOLADO, FIXADO NA REGIÃO DO ENFRASQUE ENTRE A PALMILHA DE MONTAGEM E A SOLA DE BORRACHA, CUJA FINALIDADE É MELHORAR A ESTRUTURA DO CALÇADO. CONSTITUÍDA DE CHAPA DE AÇO, EM FORMATO RETANGULAR COM 110 MM +/- 0,2 MM DE COMPRIMENTO, 9,5 MM +/- 0,5 MM DE LARGURA E 0,9 MM +/- 0,1 MM DE ESPESSURA (CONFORME NORMA 1102-E). POSSUI UMA CANELURA NA REGIÃO CENTRAL COM 70,0 MM +/- 2,0 MM DE COMPRIMENTO E 4,5 MM +/- 0,5 MM DE LARGURA. POSSUI UM PERFURO EM CADA EXTREMIDADE QUE PERMITE A FIXAÇÃO NA PALMILHA DE MONTAGEM. A) MATÉRIA-PRIMA: AÇO SAE 1045 TEMPERADO; B) FORMA: RETANGULAR COM PERFUROS; C) DIMENSÕES: - COMPRIMENTO 1,8 MM +/- 0,2 MM. - LARGURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. - ESPESSURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. - LARGURA DA CANELURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. - COMPRIMENTO DA CANELURA 1,8 MM +/- 0,2 MM. 11. PALMILHA DE MONTAGEM PEÇA INTEGRANTE DO SOLADO, DESTINADA A FIXAÇÃO DESTA AO CABEDAL. CONSTITUÍDA DE COURO DE SOLA COM CURTIMENTO VEGETAL, OU MATERIAL NATURAL OU SINTÉTICO TRATADO COM RESINA ESPECÍFICA. DEVE TER ESPESSURA DE 3,0 MM +/- 0,2 MM. A) MATÉRIA-PRIMA: COURO DE SOLA COM CURTIMENTO VEGETAL, OU MATERIAL NATURAL OU SINTÉTICO TRATADO COM RESINA ESPECÍFICA; B) ESPESSURA: VALOR 3,0 MM +/- 0,2MM; C) RESISTÊNCIA À QUEBRA DO FLOR: DEVE SUPORTAR O MANDRIL Nº 06, SEM TRINCAS. 12. SALTO PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, SITUADA NA REGIÃO POSTERIOR DA SOLA, FIXADA AO CABEDAL POR PROCESSO DE BLAQUEAÇÃO E COLAGEM. 13. VIRA PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA SOLA EM SUA REGIÃO SUPERIOR, CUJA FINALIDADE É MELHORAR A ADESÃO DO SOLADO AO CABEDAL E LIGADA A ESTE POR PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO DIRETA. 14. CALCANHEIRA PEÇA INTEGRANTE DO SOLADO, SITUADA SOBRE A REGIÃO POSTERIOR DA PALMILHA DE MONTAGEM, CUJA FINALIDADE PRINCIPAL É MELHORAR O ACABAMENTO INTERNO DO CALÇADO. CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 1,0 MM +/- 0,2 MM. A EMBALAGEM SERÁ EM CAIXAS DE PAPELÃO&#61472;CARACTERÍSTICAS GERAIS EMBALAGEM: RESISTENTE, DE MODO A ACONDICIONAR 01 PAR POR CAIXA, SENDO QUE A CADA 10 (DEZ) CAIXAS CONTENDO UM PAR. SERÃO ACONDICIONADAS EM CAIXAS MAIORES E DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE: O NOME DA FIRMA O NOME DO MATERIAL O NÚMERO DO SOLADO (PARA AS CAIXAS MENORES); A QUANTIDADE DE PARES, BEM COMO O NÚMERO DE GRADE DE TAMANHOS; SOLADO (PARA AS CAIXAS MAIORES); O NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO. SERÁ FORNECIDA NA ASSINATURA DO CONTRATO. PAR.

Unidade: PR

QTD: 187

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA/ BOTA PARA MOTOCICLISTA  
Valor Unitário: R\$358,28  
Valor Total: R\$ 66.998,36

Lote 015 - CASQUETE: GORRO SEM PALA OU BIBICO, PARA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  
EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CASQUETE: GORRO SEM PALA OU BIBICO, PARA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA. TECIDO BASE: PANAMÁ - 85% POLIÉSTER, 15% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, NA COR CINZA BANDEIRANTE - PANTONE - 193908TC OU BRANCO. CONFECCIONADO EM TECIDO PANAMÁ NA COR CINZA BANDEIRANTE OU BRANCO, PANTONE 19-3908TC, COM A COPA FORMADA POR DOIS PANOS COSTURADOS NA PARTE SUPERIOR, E OBEDECENDO AS MEDIDAS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. AS PARTES LATERAIS COM RECORTES EM PONTA HAVENDO UMA SUPERPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMA DE ÂNGULO, NA FRENTE À DIREITA. A EXTREMIDADE SUPERIOR DA COPA DEVERÁ SER DOBRADA PARA DENTRO DO CASQUETE, FORMANDO DUAS ABAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 30 MM CADA, NÃO PODENDO HAVER COSTURAS NESTAS ABAS. NA LATERAL DIREITA HAVERÁ UM TRANSPASSE DE TECIDO EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90°, DEVENDO SUAS DIMENSÕES ESTAR DE ACORDO COM AS MEDIDAS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, A QUAL FORNECERÁ A TABELA DE MEDIDAS, SENDO QUE A FAIXA XADREZADA ATINGIRÁ TAMBÉM ESTE TRANSPASSE E DEVERÁ COINCIDIR EXATAMENTE COM A ALTURA DA FAIXA DO RESTANTE DA LATERAL. OS CASQUETES TERÃO EM TODA A VOLTA UM VIVO EM FRISO METÁLICO DOURADO COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% METÁLICO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR, OU NAS CORES AMARELO, OU VERMELHO, OU VERDE LIMÃO, SENDO ESTAS COMPOSTAS DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, CONFORME DEMANDA GERADA PELA CONTRATANTE. OS VIVOS SERÃO ROLIÇOS. O VIVO AO SER FIXADO NO CASQUETE, ATRAVÉS DE COSTURA, NÃO PODERÁ FICAR ENRUGADO, REPUXADO E NEM COM SALIÊNCIAS OU CURVATURAS. O VIVO TAMBÉM ATINGIRÁ TODA A EXTREMIDADE DO TRANSPASSE, NA LATERAL DIREITA. HAVERÁ EM TODOS OS CASQUETES, NO TERÇO INFERIOR EM TODA A SUA VOLTA, UMA FAIXA XADREZADA SIMBOLIZANDO O EMBLEMA DE MILÍCIA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDO, MEDINDO 20 MM DE LARGURA, E OS QUADRICULADOS MEDINDO 10 MM DE LADO CADA, NAS CORES PRETA E BRANCA. A FAIXA XADREZADA SERÁ CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 165 DETEX ALVEJADO E SUA TRAMA EM POLIÉSTER 165 DETEX PRETO, ARMAÇÃO SARJA, BORDADA, FIXADA NO LADO INTERNO DO TECIDO DO CASQUETE POR MEIO DE COSTURA E FORRADA POR DENTRO EM JÉRSEI TERMOCOLANTE NA COR PRETA. O CASQUETE SERÁ FORRADO INTERNAMENTE COM UMA CAMADA DE TECIDO JÉRSEI TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, SENDO QUE NA REGIÃO DA FAIXA FORMARÁ UMA CAMADA DUPLA, POIS FICARÁ SOBREPOSTO AO FORRO ALI EXISTENTE. AS EXTREMIDADES DO TECIDO DEVERÃO SER OVERLOCADAS OU COM APLICAÇÃO DE UM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO DO TECIDO QUANDO DA LAVAGEM. LINHA: POLIÉSTER NA COR CINZA BANDEIRANTE, Nº 120. O CASQUETE DEVERÁ TRAZER DUAS ETIQUETAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, O TAMANHO E AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. ARMADURA: TELA (PANAMÁ). ESPESSURA: 0,58 MM. LARGURA MÍNIMA: 1470 MM. PESO POR M2: 248 G/M2. TECELAGEM: PERFEITA. FIOS NO URDUME POR CM: 14 DUPLAS SEM TORÇÃO. FIOS NA TRAMA POR CM: 16. PILLING: 5. TÍTULO DO FIO (URDUME): 45 TEX (CADA FIO). PESO POR METRO DE FIO DE URDUME: 0,45 G (CADA FIO). TÍTULO DO FIO: (TRAMA): 80 TEX. PESO POR METRO DE FIO TRAMA: 0,80 G. ENSAIOS MECÂNICOS: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NO URDUME (MÍNIMA): 165 KGF. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NA TRAMA (MÍNIMA): 165 KGF. ALONGAMENTO DO URDUME (MÍNIMO): 70 MM. ALONGAMENTO NA TRAMA (MÍNIMO): 60 MM. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL À LAVAGEM CASEIRA (TRAMA): 1%. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL À LAVAGEM CASEIRA (URDUME): 1%. ENSAIOS QUÍMICOS: NATUREZA DA FIBRA: POLIÉSTER 100%. RESISTÊNCIA DO CORANTE: À LUZ SOLAR: MUITO BOA (5). AO SUOR: BOA (5). À ÁGUA: MUITO BOA (5). AO CLORO 8º BE: MUITO BOA (5). AO ATRITO: BOA (5). AO FERRO QUENTE: BOA (5). EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. EXTERNAMENTE, CADA CAIXA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: - NOME DA FIRMA FORNECEDORA - NÚMERO DO CASQUETE - QUANTIDADE E ANO DO FORNECIMENTO - NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO. NUMERAÇÃO: 52 A 64. SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE A TABELA DE MEDIDAS DO CASQUETE. O CASQUETE DEVERÁ TER O BRASÃO DA PMMT, SEM O ELMO E OS RAMOS, O QUAL OCUPARÁ O CENTRO DO QUADRANTE DO CÍRCULO, LOGO ACIMA DA FAIXA XADREZADA DO CASQUETE, O QUAL SERÁ BORDADO EM TAMANHO QUE SUAS EXTREMIDADES TOQUEM, NA PARTE INFERIOR, A FAIXA XADREZADA E, NA PARTE SUPERIOR, A LINHA QUE FORMA O CÍRCULO. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA  
Valor Unitário: R\$18,54  
Valor Total: R\$ 141.460,20

Lote 016 - COBERTURA CAMUFLADA TIPO GORRO COM PALA, POLICIAMENTO AMBIENTAL  
EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: COBERTURA CAMUFLADA TIPO GORRO COM PALA, POLICIAMENTO AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, ARMAÇÃO SARJA ESQUERDA (S) 2 X 1 RIP STOP, PESO EM GRAMATURA (G/M2) 238 + 5,0% - CAMUFLADO SELVA POLICIAMENTO AMBIENTAL, NAS CORES: COR DE FUNDO VERDE 4413, PANTONE 17-0115 TP; ESTAMPA MARRON SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 19-1314 TP; ESTAMPA MARRON CLARO SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 18-0820TP E ESTAMPA VERDE MUSGO SOBRE, PANTONE 19-0614 TP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BONÉ FORMADO POR COPA E ABA; A COPA EM 6 PARTES E ABA ARREDONDADA TIPO BICO DE PATO, BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO NO TOPO (JUNÇÃO DAS PARTES), JUSTADOR NA PARTE TRASEIRA PARA REGULAGEM DE TAMANHO, FECHAMENTO POR CONTATO EM VELCRO; CARNEIRADO PRÓPRIO TECIDO COM 2 CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO CONTORNO INFERIOR; FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO DA POLÍCIA MILITAR, APLICADO POR BORDADO, COM 54 MM DE ALTURA, CIRCUNDADO DAS INSCRIÇÕES "POLÍCIA MILITAR" NA PARTE SUPERIOR E DA INSCRIÇÃO "MATO GROSSO" NA PARTE INFERIOR. COSTURAS EM PONTO FIXO 1 AGULHA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5A4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 60 PES. NA COR DO TECIDO PARA TODAS AS OPERAÇÕES. PLÁSTICO P/ REVESTIR ABADE PRIMEIRA QUALIDADE INQUEBRÁVEL. BOTÃO APROPRIADO PARA REVESTIMENTO EM TECIDO. REGULADOR TRASEIRO EM VELCRO. FORRAÇÃO INTERNA EM ENTRETELA APROPRIADA. ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE; ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 215

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA  
Valor Unitário: R\$39,30  
Valor Total: R\$ 8.449,50

Lote 018 - CONJUNTO, CALÇA E CAMISA (GANDOLA)  
EMPRESA: MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.583.427/0001-53  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: CONJUNTO, CALÇA E CAMISA (GANDOLA). CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIAMIDA NYCO, LIGAMENTO TELA RIP STOP, NA COR PRETA - PANTONE TPX 194007, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAMISA TIPO GANDOLA COM QUATRO BOLSOS, DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS. A GANDOLA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIX O DO

COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA, ATÉ A BAINHA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES, TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI DE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE, NA COR PRETA, DE 15 MM, NA PESTANA INTERNA. CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES DE MASSA, COM QUATRO FUIROS CADA, DE 15 MM DE DIÂMETRO, NA COR PRETA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA COR PRETA, APLICADO ACIMA DOS BOLSOS (DIREITO E ESQUERDO) DO PEITO A PARTIR DE 5MM DA COSTURA DO BOLSO MEDINDO 100MM DE COMPRIMENTO X 140MM DE LARGURA TAMANHOS. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA COR PRETA, APLICADO NAS MANGAS (DIREITA E ESQUERDA) A PARTIR DE 20MM DA COSTURA DO OMBRO MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO X 120MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO OXFORD, BORDADA NAS CORES E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA, AFIXADA NO CENTRO DA MANGA DIREITA A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO (FIXADA POR VELCRO). DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE, EM TECIDO BORDADO COM 70 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO EM SUAS CORES E DIZERES OFICIAIS, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO (FIXADO POR VELCRO). O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA NÃO DEVE RECEBER PLATINA. AS MANGAS DEVEM SER LONGAS COM ACABAMENTO EM CANHÃO NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO. DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 25 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. CALÇA CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO POR BRAGUILHA FECHADA COM ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE CASA EXTERNA FECHANDO O CÓS. DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE. O DUTO PARA PASSAGEM DO CADARÇO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, DOIS CASEADOS INTERNOS PARA SAÍDA DAS PONTAS DO CADARÇO, SENDO QUE ESTE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO. DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM. TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLES SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPOSTO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS). DEVEM POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07(SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS. BOTÕES: NA COR PRETA COM QUATRO FUIROS E 15MM DE DIÂMETRO. VELCROS: FÊMEA COR PRETA. ZÍPER: COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA. AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. TAMANHOS DO 38 A 56. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 378

Marca/ Fabricante/ Modelo: MASTER

Valor Unitário: R\$349,21

Valor Total: R\$ 132.001,38

Lote 019 - CONJUNTO - CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO E CAMISA (GANDOLA). UNISSEX

EMPRESA: MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.583.427/0001-53

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CONJUNTO - CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO E CAMISA (GANDOLA). UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO COM 50% POLIAMIDA NYCO 50%, LIGAMENTO TELA RIP STOP. COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TC. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAMISA TIPO GANDOLA COMBATE. CAMISA TIPO GANDOLA COM QUATRO BOLSOS, DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS. A GANDOLA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA, 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE, NA COR PRETA, DE 17 MM, NA PESTANA INTERNA. CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES DE MASSA, COM QUATRO FUIROS CADA, DE 20 MM DE DIÂMETRO, NA COR PRETA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, ACIMA DO BOLSO DIREITO COM 130 MM DE COMPRIMENTO POR 23 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO BORDADA NAS CORES E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA AFIXADA NO CENTRO DA MANGA DIREITA A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO REGIMENTO DA CAVALARIA EM TECIDO BORDADO COM 70 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO EM SUAS CORES E DIZERES OFICIAIS, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. CADA UMA DAS GOLAS DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSTO / GRADUAÇÃO COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 19 MM DE LARGURA. O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). A REGIÃO DOS OMBROS,

CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA DEVERÁ RECEBER PLATINA. AS MANGAS DEVEM SER LONGAS COM ACABAMENTO EM CANHÃO NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO. DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 25 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA CALÇA: CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. DESCRIÇÃO DA CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO: CALÇA COM CÓS DE 4,5CM DE LARGURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, 7 PASSANTES SENDO 2 DIANTEIROS, 2 NAS LATERAIS E 3 TRASEIROS; 2 BOLSOS DIANTEIROS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLÍQUA EM L; 2 BOLSOS LATERAIS CHAPADOS COM FOLE NA PARTE LATERAL TRASEIRA E 2 PREGAS TOMBADAS PARA A LATERAL; PORTINHOLAS ENTRETRELADA FECHADAS ATRAVÉS DO FECHO DE CONTATO. TRASEIRO COM PENCES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM VIVO DE 10 MM E PORTINHOLAS ENTRETRELADAS EM V. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ APLICADO NOS TRASEIROS EM FORMATO DE MEIA CIRCUNFERÊNCIA PARTINDO DA JUNÇÃO DOS GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ APLICADO NO ENTREPERNAS DIANTEIRO PARTINDO ABAIXO DO FINAL DA VISTA ATÉ ABAIXO DOS JOELHOS. DA MESMA FORMA NO TRASEIRO SIMETRICAMENTE. BARRA COM ABERTURA LATERAL DE 20CM (+1CM) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO P/ AJUSTE. COSTURAS: FIXAÇÃO DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS. FECHAMENTO DAS ILHARGAS E GANCHO TRASEIRO EM FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM REBATIDOCOM PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS. FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM. MÁQ. RETA 2 AGULHAS PARALELAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, FIXAÇÃO DOS BOLSOS DAS PERNAS, PORTINHOLAS, REFORÇO DAS PERNAS, BAINHAS DOS BOLSOS DIANTEIROS E PORTINHOLAS DOS BOLSOS TRASEIROS E ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS. MÁQ. RETA 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DO ZÍPER, FECHO DE CONTATO, BAINHAS DOS BOLSOS DAS PERNAS, VIVOS DOS BOLSOS TRASEIROS E MATELASSÉ DO REFORÇO TRASEIRO. TRAVETE NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% POLIÉSTER PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, PESPONTOS, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK. ZÍPER METÁLICO COM CADARÇO NA COR DO TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FECHO METÁLICO. FECHO DE CONTATO NA COR DO TECIDO. FORRO DE BOLSO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO Nº 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. NUMERAÇÃO: 38 A 54. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 241

Marca/ Fabricante/ Modelo: MASTER

Valor Unitário: R\$351,00

Valor Total: R\$ 84.591,00

Lote 020 - CONJUNTO - CALÇA E CAMISA (GANDOLA).

EMPRESA: MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.583.427/0001-53

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: CONJUNTO - CALÇA E CAMISA (GANDOLA). CONFECCIONADO EM TECIDO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, ARMAÇÃO SARJA ESQUERDA (S) 2 X 1 RIP STOP, PESO EM GRAMATURA (G/M2) 238 + 5,0% - CAMUFLADO SELVA - POLICIAMENTO AMBIENTAL, NAS CÔRES: COR DE FUNDO VERDE 4413, PANTONE 17-0115 TP; ESTAMPA MARRON SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 19-1314 TP; ESTAMPA MARRON CLARO SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 18-0820TP E ESTAMPA VERDE MUSGO SOBRE, PANTONE 19-0614 TP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GANDOLA: COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETRELADO COM TECIDO, (NÃO UTILIZAR TNT) FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA DE BOTÕES EMBUTIDA; MANGAS LONGAS COM PUNHOS FECHADOS POR DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E REFORÇOS NOS COTOVELOS NO MESMO TECIDO MEDINDO 20CM X 14,5CM; PLATINA ENTRETRELADA MEDINDO NA BASE 5,5CM E FINAL COM 5CM COM CHANFROS DE 2,5CM NOS OMBROS PRESAS ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO; BOLSOS: DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO NO CENTRO; FECHADOS POR PORTINHOLAS COM CANTOS CHANFRADOS E PRESAS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO; NA PORTINHOLA DO BOLSO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) ABERTURA DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA; TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA; COSTAS COM PREGAS LATERAIS PARTINDO DOS OMBROS ATÉ ALTURA DA CINTURA NA COSTURA DO PASSADOR DE CADARÇO. APLICAÇÃO DE DISTINTIVOS: APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO OXFORD, BORDADA E FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA, SENDO FIXADA NA MANGA DA GANDOLA, LADO DIREITO, A 08 CM DA COSTURA SUPERIOR, MEDINDO 07 CM DE COMPRIMENTO, POR 4,5 DE LARGURA; APLICAÇÃO DO BRASÃO DA POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO, EM TECIDO OXFORD, BORDADO, FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA, SENDO FIXADO NA MANGA DA GANDOLA, LADO ESQUERDO, A 8 CM DA COSTURA SUPERIOR, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA POR 6,5 CM DE LARGURA. DEVERÁ SER FIXADO NA MANGA ESQUERDA, ACIMA DO BRASÃO DA PM, VELCRO FÊMEA EM FORMATO MEIA LUA, COM 20 MM DE LARGURA E 100 MM DE COMPRIMENTO. TAMANHOS DE BOLSOS MASCULINO: 13 CM LARGURA X 14CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 40 AO 48 14,5CM LARGURA X 15,5CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 50 AO 56 15,5CM LARGURA X 16,5CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 58 AO 62. TAMANHOS DE BOLSOS FEMININO: 12,5CM LARGURA X 13,5 CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 34 AO 42 14,0CM LARGURA X 15,0CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 44 AO 50 14,5CM LARGURA X 15,5CM (+0,5) ALTURA PARA TAMANHOS DO 52 AO 56. CALÇA: CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON COM CADARÇO VERDE. DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE. O DUTO PARA PASSAGEM DO CADARÇO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, DOIS CASEADOS INTERNOS PARA SAÍDA DAS PONTAS DO CADARÇO, SENDO QUE ESTE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO. DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM, CONTENDO LAPELAS DUPLAS NOS BOLSOS PARA ABOTOAMENTO INTERNO, SENDO A EXTERNA COM 70 MM DE COMPRIMENTO E 210 MM DE LARGURA E A INTERNA COM 60 MM DE COMPRIMENTO E 210 MM DE LARGURA, COM DOIS CASEADOS NA VERTICAL DISTANCIADOS A 25MM DA LATERAL DA LAPELA. TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLES SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA; DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPONDO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS), QUADRICULADO 45X45MM. DEVEM POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO COM TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07 (SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. COSTURAS: EM MÁQUINA FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOQUE BITOLA MÍNIMA 10 MM REBATIDOS COM 2 AGULHAS PARALELAS, PARA FECHAMENTO DOS OMBROS, ILHARGAS (LATERAL), MANGAS (FIXAÇÃO E - EM MÁQUINA FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOQUE BITOLA MÍNIMA 10 MM REBATIDOS COM 2 AGULHAS PARALELAS, PARA FECHAMENTO DOS OMBROS, ILHARGAS (LATERAL), MANGAS (FIXAÇÃO E FECHAMENTO). EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO E PESPONTO DO PÉ DE GOLA, FECHO DE CONTATO, VISTA DE BOTÃO, PASSA CADARÇO, IDENTIFICAÇÃO, CARCELA DOS PUNHOS, BAINHA DO BOLSO, PREGAS TRASEIRAS, BAINHAS E BARRA. EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO 2 AGULHAS PARALELAS PARA FIXAÇÃO E PESPONTO DA GOLA, PLATINAS, PORTINHOLAS, BOLSOS, PREGA DOS BOLSOS, VISTA, PUNHOS E FINAL DAS PREGAS TRASEIRAS (DO PASSA CADARÇO PARA BAIXO). CASEADO RETO DE 20 MM DE COMPRIMENTO. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% PES. NA COR VERDE MUSGO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES E PESPONTOS, CASEADO E PREGAR BOTÕES; LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK. BOTÃO 4 FUROS DE 15 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE MUSGO. COLARINHO E

ENTRETELA PRÉENCOLHIDA. FECHO DE CONTATO DE 25 MM DE LARGURA NA COR VERDE MUSGO. CADARÇO NA COR PRETA. ETIQUETAS: ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. TAMANHOS DO 38 Á 56. CONJUNTO.

Unidade: CJ

QTD: 595

Marca/ Fabricante/ Modelo: MASTER

Valor Unitário: R\$349,00

Valor Total: R\$ 207.655,00

Lote 021 - UNIFORME 4º G - FORÇA TÁTICA - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: UNIFORME 4º G - FORÇA TÁTICA - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO (URBANA E RURAL) TECIDO CAMUFLADO URBANO TRICOLORCORES: O CAMUFLADO URBANO TRICOLOR SERÁ COMPOSTO PELAS CORES: CINZA CLARO PANTONE 17 - 4408TCX; CINZA ESCURO PANTONE 19 - 3909TCX; EPRETO PANTONE 19 - 1102TCX; MALHA: TECIDO CAMUFLADO URBANO TRICOLOR DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA (50%) E ALGODÃO (50%), "RIP-STOP", QUAL A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA SERÁ ADICIONADA NO FINAL DESTES PLANO DE TRABALHO; GANDOLA COMBATE - DESCRIÇÃO TÉCNICA: 1 - CAMISA TIPO GANDOLA DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS E DEVERÁ POSSUIR QUATRO BOLSOS. A GANDOLA DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES COR PRETA DE 20 MM DE DIÂMETRO, COM QUATRO FUIROS CADA, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. 2 - DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. 3 - DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. 4 - O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE 20 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. 5 - DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA, 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. 6 - OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. 7 - POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES, NA COR PRETA, DE 20 MM, NA PESTANA INTERNA. 8 - DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, ACIMA DO BOLSO DIREITO COM 130 MM DE COMPRIMENTO POR 23 MM DE LARGURA. 9 - DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EMBORRACHADA COR DISSIMULADA E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA AFIXADA ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, FIXADO NO VELCRO. 10 - DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O DISTINTIVO DA UNIDADE DE FORÇA TÁTICA EM EMBORRACHADO DISSIMULADO COM 90 MM DE LARGURA E 110 MM COM DIZERES OFICIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE CADA COMANDO REGIONAL A QUE PERTENÇA A UNIDADE, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. 11 - CADA UMA DAS GOLAS DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSTO / GRADUAÇÃO COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 19 MM DE LARGURA. 12 - O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. 13 - DEVERÁ SER APLICADO UM REFORÇO NO COTOVELO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). 14 - A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. 15 - A GANDOLA NÃO DEVERÁ RECEBER PLATINA, PORÉM NO OMBRO ESQUERDO DEVERÁ TER SUPORTE COM FECHAMENTO COM BOTÃO PARE SER AFIXADO O BRAÇO DA UNIDADE. 16 - AS MANGAS DEVEM SER LONGAS, OS PUNHOS DEVEM TER 750 MM LARGURA E TRANSPASSE DE 65 MM, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE 20 MM DE DIÂMETRO; 17 - DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. 18 - DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. 19 - DEVERÃO SER APLICADOS NAS TAMPAS DOS BOLSOS, NOS PUNHOS E NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA) TRAVETE DE SEGURANÇA; 20 - O FECHAMENTO DA GANDOLA NAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE; 21 - AS OUTRAS COSTURAS DA GANDOLA DEVERÃO SER EM PONTO DUPLO; 22 - A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 20 MM DE LARGURA; 23 - DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BRANCO E AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA DAS PEÇAS. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVEM SER UNIFORMES, DEVENDO INFORMAR TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, IDENTIFICAÇÃO FISCAL CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, INDICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 8719 E DATA DE FABRICAÇÃO; 24 - A CAMISA TIPO GANDOLA, NA COR PADRÃO, CAMUFLADO URBANO TRICOLOR; 25 - A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CALÇA DE COMBATE - DESCRIÇÃO TÉCNICA: 1 - CONFECCIONADA COM O MESMO TIPO DO MATERIAL DA GANDOLA. 2 - CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, POSSUIR FECHAMENTO POR BRAGUILHA FECHADA COM ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE CASA EXTERNA. 3 - DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE; 4 - O DUTO PARA PASSAGEM DO ELÁSTICO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS; 5 - O ELÁSTICO DEVE SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO; 6 - DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM. 7 - TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÃO FIXADAS ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLE SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. 8 - DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPOSTO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS). 9 - DEVEM POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS. 10 - A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07(SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. 11 - AVIAMENTOS: BOTÕES: PRETOS COM QUATRO FUIROS E 20MM DE DIÂMETRO. VELCROS: FÊMEA COR PRETO. ZÍPER: COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA. 12 - O GANCHO DEVERÁ RECEBER TECIDO EM CAMADA DUPLA. 13 - OBSERVAÇÕES: AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. NUMERAÇÃO: 36 A 56. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO CAMUFLADO URBANO TRICOLOR PARA CALÇA E GANDOLA: 1. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: 1 - TECIDO MISTO DE POLIAMIDA (50%) E ALGODÃO (50%), NO PADRÃO "RIPSTOP" (REFORÇOS DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA, FORMANDO PADRÃO QUADRÍCULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS). 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO TECIDO COM FIO DE URDUME E DE TRAMA PRODUZIDOS A PARTIR DE UMA MISTURA DE 50 % ± 5 % DE POLIAMIDA E A PERCENTAGEM REMANESCENTE DE ALGODÃO. 3 - COMPOSIÇÃO: O FIO DE URDUME E DE TRAMA SERÁ PRODUZIDO A PARTIR DE UMA MISTURA DE 50 % ± 5 % DE POLIAMIDA E A PERCENTAGEM REMANESCENTE DE ALGODÃO. 4 - O FIO DE REFORÇO OU "RIPSTOP" TERÁ A MESMA COMPOSIÇÃO DO FIO DE POLIAMIDA / ALGODÃO DEFINIDO ACIMA, SENDO BINADO. 5 - A FIBRA DE POLIAMIDA DEVE SER DE POLIAMIDA 6.6, DE ALTA TENACIDADE, DE 1ª QUALIDADE, SEMIFOSCO, TENDO UM COMPRIMENTO DE CORTE NOMINAL DE 38,1 MM (1.1/2 POL) E SUA SEÇÃO TRANSVERSAL REDONDA DEVE TER UM TÍTULO DE 1,6 A 1,8 DENIER, SENDO PROIBIDO O USO DE REJEITOS DE FIBRAS DE QUALQUER FASE DA PRODUÇÃO, OU MISTURAS DE FIBRAS DE TÍTULOS DIFERENTES COM BRILHO. 6 - O ALGODÃO SERÁ CARDADO E PENTEADO. 7 - CONSTRUÇÃO DO TECIDO:

TELA 1X1, COM FIO DE REFORÇO A CADA 33 FIOS NO URDUME E A CADA 15 FIOS NA TRAMA. 8 - GRAMATURA: 220 G/M<sup>2</sup> ± 17 G/M<sup>2</sup>, TECIDO ACABADO. 9 - TÍTULO DO FIO: URDUME: NE 20/1 E TRAMA: NE 16/1; 10 - DENSIDADE: 35 +/- 1 FIO (FIO URDUME NE 20/1); 20 +/- 1 FIO (FIO TRAMA NE 16/1). 11 - ESPESSURA: 0,40 MM ± 0,05. 12 - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (NORMA ASTM-D-5034): 145KGF NA DIREÇÃO DO URDUME. 100KGF NA DIREÇÃO DA TRAMA. 13 - ALONGAMENTO PERCENTUAL (NORMA ASTM-D-5034): 40%, NO MÍNIMO, NA DIREÇÃO DO URDUME. 25%, NO MÍNIMO, NA DIREÇÃO DA TRAMA. 14 - RESISTÊNCIA AO RASGO (NORMA ASTM-D-1424): 3.5KGF NA DIREÇÃO DO URDUME; 2.6KGF NA DIREÇÃO DA TRAMA.

Unidade: UN

QTD: 879

Marca/ Fabricante/ Modelo: PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$354,50

Valor Total: R\$ 311.605,50

Lote 022 - UNIFORME 4ºH- POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO

EMPRESA: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 17.504.052/0001-06

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: UNIFORME 4ºH- POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL SUPLEMENTADO, CORES: O CAMUFLADO DIGITALIZADO TETRACOLOR SERÁ COMPOSTO PELAS CORES CINZA CLARO PANTONE 17-4111 TP, CINZA MÉDIO PANTONE 18-4005 TP, CINZA ESCURO PANTONE 19-3908 TP, E PRETO PANTONE 19-4005 TP; MALHA: TECIDO CAMUFLADO DIGITALIZADO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA (50%) E ALGODÃO (50%), "RIP-STOP", CAMISA TIPO GANDOLA COMBATE: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISA TIPO GANDOLA, DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS E POSSUIR 04 BOLSOS. A GANDOLA DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE 20 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA COM 04 FUIOS CADA, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLO COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA, 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA DE DUPLA FACE, FECHANDO POR DOIS BOTÕES NA COR PRETA, DE 20 MM, NA PESTANA INTERNA. CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES, COM QUATRO FUIOS CADA, DE 20 MM DE DIÂMETRO, NA COR PRETA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, ACIMA DO BOLSO DIREITO COM 130 MM DE COMPRIMENTO POR 23 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA DE FORMA ELÍPTICA PARA FIXAÇÃO EMBLEMA DO BATALHÃO DE FORÇA TÁTICA, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO COM 430 MM DO DIÂMETRO MENOR E COM 770 MM DO DIÂMETRO MAIOR. DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO NAS CORES E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 79 MM POR 53 MM DE LARGURA AFIXADA NO CENTRO DA MANGA DIREITA A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O BATALHÃO DE FORÇA TÁTICA EM TECIDO BORDADO COM 90 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO EM SUAS CORES E DIZERES OFICIAIS, A 60 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, FIXADO NO VELCRO. CADA UMA DAS GOLAS DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSTO / GRADUAÇÃO COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 19 MM DE LARGURA. O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA). A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUA DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA NÃO DEVERÁ RECEBER PLATINA. AS MANGAS DEVEEM SER LONGAS, OS PUNHOS DEVEEM TER 750 MM LARGURA E TRANSPASSE DE 65 MM, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 20 MM DE DIÂMETRO; NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE COR PRETA E 20 MM DE DIÂMETRO. DEVEEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. DEVERÃO SER APLICADOS NAS TAMPAS DOS BOLSOS, NOS PUNHOS E NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA) TRAVETE DE SEGURANÇA; O FECHAMENTO DA GANDOLA NAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE; AS OUTRAS COSTURAS DA GANDOLA DEVERÃO SER EM PONTO DUPLO; A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 20 MM DE LARGURA; DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BRANCO E AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA DAS PEÇAS. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVEEM SER UNIFORMES, DEVENDO INFORMAR TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, IDENTIFICAÇÃO FISCAL CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, INDICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 8719 E DATA DE FABRICAÇÃO; A CAMISA TIPO GANDOLA, NA COR PADRÃO, CAMUFLADO DIGITAL TETRACOLOR CINZA CLARO PANTONE 17-4111 TP, CINZA MÉDIO PANTONE 18-4005 TP, CINZA ESCURO PANTONE 19-3908 TP, E PRETO PANTONE 19-4005 TP; A PEÇA DEVE ESTAR LIMPAS E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CALÇA DE COMBATE: DESCRIÇÃO TÉCNICA. CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, POSSUIR BRAGUILHA FECHADA COM ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE CASA EXTERNA. DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE; O DUTO PARA PASSAGEM DO ELÁSTICO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, O ELÁSTICO DEVE SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO; DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM. TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLE SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +/-1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPONDO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS). DEVE POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07 (SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: BOTÕES: PRETO COM QUATRO FUIOS E 20 MM DE DIÂMETRO. VELCROS: FÊMEA COR PRETO. ZÍPER: COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA. OBSERVAÇÕES: AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. NUMERAÇÃO: 38 A 56.

Unidade: UN

QTD: 593

Marca/ Fabricante/ Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$354,13

Valor Total: R\$ 209.999,09

Lote 023 - INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE OFICIAL

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE OFICIAL: CONFECCIONADA EM METAL DOURADO CONSTITUÍDO POR DUAS PISTOLAS (GARRUCHAS) EM ASPAS CONFORME ARTS. 24 ITEM "I" E 25 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, MEDINDO 18MM ALTURA POR 22MM DE LARGURA. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 635

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$8,97

Valor Total: R\$ 5.695,95

Lote 024 - INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE PRAÇA

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, QUADRO COMBATENTE PRAÇA: CONFECCIONADA EM METAL PRATEADO CONSTITUÍDO POR DUAS PISTOLAS (GARRUCHAS) EM ASPAS CONFORME ARTS. 24 ITEM "IV" E 25 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, MEDINDO 18MM ALTURA POR 22MM DE LARGURA. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 7630

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$7,32

Valor Total: R\$ 55.851,60

Lote 025 - INSÍGNIA DE GOLA, PRIMEIRO SARGENTO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, PRIMEIRO SARGENTO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE CINCO DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS CINCO DIVISAS. AS CINCO DIVISAS FORMANDO DOIS CONJUNTOS, SENDO O SUPERIOR COM TRÊS E O INFERIOR COM DUAS DIVISAS, SEPARADOS PELO ESPAÇO CORRESPONDENTE ÀS DIMENSÕES DE UMA OUTRA DIVISA; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 22MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).

Unidade: UN

QTD: 114

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,33

Valor Total: R\$ 1.063,62

Lote 026 - INSÍGNIA DE GOLA, SEGUNDO SARGENTO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, SEGUNDO SARGENTO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE QUATRO DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS QUATRO DIVISAS. AS QUATRO DIVISAS FORMANDO DOIS CONJUNTOS, SENDO O SUPERIOR COM TRÊS E O INFERIOR COM UMA DIVISA, SEPARADOS PELO ESPAÇO CORRESPONDENTE ÀS DIMENSÕES DE UMA OUTRA DIVISA; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 20MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).

Unidade: UN

QTD: 587

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,31

Valor Total: R\$ 5.464,97

Lote 027 - INSÍGNIA DE GOLA, TERCEIRO SARGENTO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, TERCEIRO SARGENTO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE TRÊS DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS TRÊS DIVISAS; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 16MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 957

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$8,66

Valor Total: R\$ 8.287,62

Lote 028 - INSÍGNIA DE GOLA, CABO

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: INSÍGNIA DE GOLA, CABO: SERÁ FORMADA POR CONJUNTOS DE DUAS DIVISAS, EM FORMA DE SETAS, COM O ÁPICE OBTUSO VOLTADO PARA CIMA, SOBRE UMA BASE PENTAGONAL, COM DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS DUAS DIVISAS; A INSÍGNIA SERÁ CONFECCIONADO EM METAL COM FUNDO AZUL E AS DIVISAS E GARRUCHAS PRATEADAS MEDINDO 14MM DE ALTURA X 15MM LARGURA. (ARTS 19 E 20 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 1790

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$6,99

Valor Total: R\$ 12.512,10

Lote 029 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CORONEL PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CORONEL PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS COMPOSTAS DE OITO PONTAS EM METAL NA COR DOURADA. SENDO A ESTRELA DOURADA COMPOSTA DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM METAL, MEDINDO 32MM X 8MM, (FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).PAR

Unidade: PR

QTD: 45

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$103,22

Valor Total: R\$ 4.644,90

Lote 030 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO DUAS ESTRELAS COMPOSTAS DE OITO PONTAS EM METAL NA COR DOURADA E UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA COMPOSTA DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM METAL, MEDINDO 32MM X 8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO. (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 161

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$99,93

Valor Total: R\$ 16.088,73

Lote 031 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE MAJOR PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE MAJOR PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UMA ESTRELA COMPOSTA DE OITO PONTAS EM METAL NA COR DOURADA E DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA COMPOSTA DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM METAL, MEDINDO 32MM X 8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO. (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 188

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$93,29

Valor Total: R\$ 17.538,52

Lote 032 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CAPITÃO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68  
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE CAPITÃO PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE

BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 74

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$86,48

Valor Total: R\$ 6.399,52

Lote 033 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ARTS 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 62

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$66,58

Valor Total: R\$ 4.127,96

Lote 034 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS EM METAL NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS DE COR PRATEADA, MEDINDO 32MMX8MM, FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR; (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 187

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$53,30

Valor Total: R\$ 9.967,10

Lote 035 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA(BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPROPILENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UMA ESTRELA SINGELA DE CINCO PONTAS DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM METAL, MEDINDO 28MMX 5MM (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 20

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$48,15

Valor Total: R\$ 963,00

Lote 036 - PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SUB-TENENTE PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: PLATINAS AMOVÍVEIS PARA O POSTO DE SUB-TENENTE PM (PAR), CONFECCIONADAS EM VELUDO LISO NA COR PRETO PANTONE BLACK C, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO POR 60MM DE LARGURA E UM BICO DE ÂNGULO OBTUSO COM COMPRIMENTO DE

25MM, CONTENDO NO SEU INTERIOR UMA ARMAÇÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO (ARTS 6º, 7º E 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016); NA SUA PONTA (BICO) POSSUI UM BOTÃO DOURADO DE 15MM DE DIÂMETRO, CONTENDO EM SEU CENTRO UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS E AO REDOR 23(VINTE E TRÊS) ESTRELAS DE CINCO PONTAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI UMA FITA DE POLIPIRELENO OU PVC MEDINDO 110MM X 18MM E UM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NA FARDA. CONTENDO UM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 32MM, CONFECCIONADO EM METAL NA COR DOURADA (ART 8º DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 293

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$44,98

Valor Total: R\$ 13.179,14

Lote 037 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETRELADA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS DE OITO PONTAS CONFECCIONADAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO, NA COR DOURADA, AMBAS MEDINDO 28 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). PAR

Unidade: PR

QTD: 45

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$31,55

Valor Total: R\$ 1.419,75

Lote 038 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE TENENTE CORONEL PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETRELADA. CONTENDO DUAS ESTRELAS COMPOSTA DE OITO PONTAS NA COR DOURADA E UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR DOURADA, MEDINDO 28 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016).

Unidade: PR

QTD: 161

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$24,96

Valor Total: R\$ 4.018,56

Lote 039 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE MAJOR PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE MAJOR PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETRELADA. CONTENDO UMA ESTRELA COMPOSTA DE OITO PONTAS NA COR DOURADA E DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA DOURADA CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR DOURADA, MEDINDO 28 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM OURO. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES, EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, E TEM UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS, EM PRATA. O RESPLENDOR EM OURO, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVENDO A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR. UM SEGUNDO RESPLENDOR EM OURO, TAMBÉM EM FORMATO CRUCIFORME, SOBRESSAI NOS VÉRTICES INTERNOS DO PRIMEIRO). A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 188

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$21,30

Valor Total: R\$ 4.004,40

Lote 040 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CAPITÃO PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE CAPITÃO PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO TRÊS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 74

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$19,56

Valor Total: R\$ 1.447,44

Lote 041 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO DUAS ESTRELAS SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 62

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$16,93

Valor Total: R\$ 1.049,66

Lote 042 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO UMA ESTRELA SIMPLES DE QUATRO PONTAS NA COR PRATEADA. SENDO A ESTRELA PRATEADA SIMPLES DE QUATRO PONTAS CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES COM FIO METALIZADO NA COR PRATEADA, MEDINDO 28MM FORMADA POR UM ESCUDO DE DUAS CIRCUNFERÊNCIAS PERFILADAS EM PRATA. O CÍRCULO CENTRAL É VERMELHO ESMALTADO E CONTÉM, EM RELEVO, UMA ESTRELA CINZELADA SIMPLES EM OURO. O ESPAÇO ENTRE AS CIRCUNFERÊNCIAS É DE COR AZUL-ANIL ESMALTADO, TANGENCIADO COM OS VÉRTICES INTERNOS DA FIGURA BASE, TENDO UMA BORDADURA DE 05 (CINCO) ESTRELAS EM PRATA. O RESPLENDOR EM PRATA, DE FORMATO CRUCIFORME, FORMADO DE 36 (TRINTA E SEIS) LÂMINAS CONVEXAS, ENVOLVE A FIGURA CENTRAL, FICANDO EM PLANO INFERIOR). (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 187

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$14,97

Valor Total: R\$ 2.799,39

Lote 043 - LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM, AMOVÍVEIS (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: LUVAS DE OMBRO PARA O POSTO DE ASPIRANTE À OFICIAL PM, AMOVÍVEIS (PAR) CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup>, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 55MM X 110MM X 60MM (CONFORME ARTS. 9, 10 E 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016), ENTRETELADA. CONTENDO UMA ESTRELA SINGELA DE CINCO PONTAS NA COR DOURADA BORDADA EM CORRENTE COM FIO DE POLIÉSTER NA COR DOURADA MEDINDO 24 MM (ART 11 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR.

Unidade: PR

QTD: 20

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$14,75

Valor Total: R\$ 295,00

Lote 044 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 115MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS CINCO DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 114

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,86

Valor Total: R\$ 1.124,04

Lote 045 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 110MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS QUATRO DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 587

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$10,32

Valor Total: R\$ 6.057,84

Lote 046 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 95MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS TRÊS DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 957

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$9,32

Valor Total: R\$ 8.919,24

Lote 047 - DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE CABO PM (PAR)

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DIVISAS DE BRAÇO PARA GRADUAÇÃO DE CABO PM (PAR), CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP, COR PRETO PANTONE BLACK C, ARMAÇÃO SARJA, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO DE APROXIMADAMENTE 238 G/M<sup>2</sup> (+/- 5%), ENTRETELADA MEDINDO 70MMX 65MM, COM VELCRO MACHO NA COR PRETA. CONTENDO INSÍGNIAS EM BORDADOS CORRENTES COM FIO DE POLIÉSTER COR AMARELO OURO CONTENDO UM DISTINTIVO BÁSICO DA POLÍCIA MILITAR, SENDO DUAS GARRUCHAS CRUZADAS ABAIXO DAS DUAS DIVISAS. (ART 12 E 13 DA PORTARIA Nº 022/QCG/DGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016). PAR

Unidade: PR

QTD: 1790

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$8,66

Valor Total: R\$ 15.501,40

Lote 048 - BOINA PRETA, CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ E FORRADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E RAIOM

EMPRESA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME CNPJ: 04.950.056/0001-68

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item: 1

Especificação: BOINA PRETA, CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ E FORRADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E RAIOM, DE COR PRETA, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO COM 10 MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM PRETO, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA; DE FORMA CIRCULAR, NA COR PRETA, DIÂMETRO VARIÁVEL DE ACORDO COM OS TAMANHOS ESPECIFICADOS, COM ABA DO LADO ESQUERDO PRESA POR UM BOTÃO DE PRESSÃO; INTERNAMENTE POSSUI UM REFORÇO EM COURO, EM FORMA DE SEMICÍRCULO, COM AS DIMENSÕES DE 50 X 80 MM, SITUADO NO QUARTO ANTERIOR DO LADO DIREITO, DESTINADO A RECEBER, EXTERNAMENTE, O DISTINTIVO DA PM (ESTRELA); O FITILHO DA BOINA DEVE APRESENTAR O ACABAMENTO DE TAL FORMA QUE EVITE O SEU DESFIAMENTO PELO USO; A ABA, NO SEU LIMITE INFERIOR, POSSUI DOIS ILHOSES DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS DE 70 MM UM DO OUTRO, NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 40 MM DA BASE, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR; ENTRE OS ILHOSES É APLICADO O MACHO DE UM BOTÃO DE PRESSÃO QUE, JUNTAMENTE COM A FÊMEA, COLOCADA A 10 MM DA BASE, COMPLETAM O ACABAMENTO DA BOINA; A BOINA É USADA COM O BOTÃO DE PRESSÃO ABOTOADO; AS BOINAS DEVEM SER NUMERADAS, CONFORME O DIÂMETRO DA CABEÇA, DO NÚMERO 54 AO 62. UNIDADE

Unidade: UN

QTD: 1000

Marca/ Fabricante/ Modelo: MIGUEL HERNADEZ

Valor Unitário: R\$94,80

Valor Total: R\$ 94.800,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 12.645.264,34 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2019 E, POSSUI VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 001/2019/SESP DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.**